



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº118 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0995502/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUÍS CARLOS ROLIM DE CASTRO**, CPF 123.460.203-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09097511, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas Lei nº 16.513/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 27% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.2º, inciso II da Lei nº16.285/2017	R\$ 1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	R\$ 791,13
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.032,86</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/04/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2023, que concedeu aposentadoria à **LUÍS CARLOS ROLIM DE CASTRO**, matrícula nº 09097511. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08755427/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ÂNGELA MARIA LIMA DE MOURA**, CPF 313.781.453-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11360114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 27% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.3º inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 1.004,46
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 2º V, e art. 6º, Lei Estadual nº 15.901/2015	R\$ 983,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c anexo único da Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.840,59</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/02/2023, que concedeu aposentadoria à, **ÂNGELA MARIA LIMA DE MOURA**, matrícula nº 11360114. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01555578/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com os art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SALETE DE MORAES**, CPF 090.081.603-15, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06658318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 12.611/1996	R\$ 222,26
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 44,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 88,90
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	R\$ 22,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 377,84</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2023, que concedeu aposentadoria à **MARIA SALETE DE MORAES**, matrícula nº 06658318. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05273529/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO CARNEIRO COSTA**, CPF 191.714.043-68, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09054510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PRÓVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,51%, a partir de 02/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2017, cujo valor é de R\$ 4.119,74 (quatro mil, cento e dezenove reais e setenta e quatro centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/04/2018, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO CARNEIRO COSTA**, matrícula nº 09054510. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05443608/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALBERTINA NUNES DE CARVALHO**, CPF 114.814.123-53, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03149714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.009/2007	R\$ 1.148,65
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 172,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 459,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 229,73
Gratificação de Extraprofissional de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 114,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.125,01</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.788,57</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/02/2023, que concedeu aposentadoria à **ALBERTINA NUNES DE CARVALHO**, matrícula nº 03149714. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01746640/2003 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §5º, §2º e §3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora **ANA MARIA SOARES PERDIGÃO**, CPF 107.338.503-59, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 066365-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.333/2003	R\$ 447,73
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 89,55
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 805,92</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01923264/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, item III, alínea “a” e §5º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ANGELUCE ANDRADE**, CPF 12312746387, que exerce a função de PROFESSOR, PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06552315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/07/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO:	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº 13.250/2002)	288,62
Progressão horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	57,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985)	115,45
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	28,86
Gratificação de Localização de 10% (art. 3º da Lei nº 11.812/91)	28,86
Gratificação de Extraprofissional de 20% (art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993)	57,72
<b>TOTAL</b>	<b>577,23</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO:	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	603,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (Art. 5º da Lei Estadual nº 14.431/2009)	60,35
Parcela Nominalmente Identificada – PNI (Lei nº 14.431/2009)	172,88
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	167,34
<b>TOTAL</b>	<b>1.004,05</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/02/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/03/2007, que concedeu aposentadoria à **MARIA ANGELUCE ANDRADE**, matrícula nº 06552315 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03654488/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MADALENA DA COSTA**, CPF-14251906349, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12 Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07187416, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 30 horas (Lei nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 20% (Art.43 da Lei nº 9.826/1974)	67,21
<b>TOTAL</b>	<b>403,25</b>



"Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima Estadual de R\$-587,10(quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos), com fundamento da Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional" FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Coutinho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05697710/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ADELAIDE TERCEIRO CARDOSO TAVARES**, CPF32189044391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09061517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 88,65%, a partir de 02/07/2017**, conforme laudo médico nº 2017/016560 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 h – Lei nº 16.206/2017	880,85
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	99,36
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE – Lei nº 16.241/2017	17,66
<b>TOTAL</b>	<b>997,88</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/04/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2023 que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA ADELAIDE TERCEIRO CARDOSO TAVARES**, matrícula nº 09061517. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02821259/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZABEL GOMES MOTA**, CPF 767.885.633-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 180888-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 386,45</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02342130/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GENEZARETE MARQUES ARAGAO**, CPF 79136532304, exerce função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06770215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008)	1.344,04
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	268,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	268,81
<b>TOTAL</b>	<b>2.553,68</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03212741/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ISABEL DA SILVA JALES**, CPF 259.437.743-00, que ocupa o cargo de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 094397-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "POST MORTEM" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas (Lei Estadual nº 14.009/2007)	992,26
Progressão Horizontal de 10% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	99,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (Lei nº 14.009/2007)	396,90
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	99,23
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12, § 3º, da Lei Estadual 12.066/1993)	99,23
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Lei 14.009/2007)	50,12
<b>TOTAL</b>	<b>1.736,97</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 14.431/2009)	1.617,44
Gratificação de efetiva regência de classe de 10% (art. 5º da Lei 14.431/2009)	161,74
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei Estadual nº 14.431/2009)	252,74
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art. 3º da Lei Estadual 15.567/2014)	203,19
<b>TOTAL</b>	<b>2.235,11</b>



TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 08/05/2024 publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 16/05/2024, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA ISABEL DA SILVA JALES, matrícula 094397-1-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01269935/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LÚCIA DE FÁTIMA BARROS LIMA COSTA**, CPF 801.356.843-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 013943-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 890,25
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – Art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 89,03
Parcela Nominalmente Identificável – Art. 7º, inciso V, e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 168,09
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - Art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 229,49
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.376,86</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nºs 03027674/2006 e 00625607/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 180.146.153-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 086.215.1-9, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83%, a partir de 21/08/2006, tendo como base de cálculo o valor da última remuneração anterior ao afastamento, no período de julho/1994 a outubro/2006, cujo valor é de R\$ 250,12 (duzentos e cinquenta reais e doze centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 384,59 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 13.745/2006, equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, somado ao valor da gratificação de tempo de serviço/Progressão Horizontal, que não se computa para efeito do mínimo estadual até a edição da Lei Estadual nº 13.921/2007. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01267495/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO MAIA**, CPF 051.461.273-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07909713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 108,21
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 274,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.465,09</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02760950/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ROSALETA SOUSA RIBEIRO**, CPF 141.849.403-82, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03351319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 386,45</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03833234/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE LOURDES JATAHY CAVALCANTE CASTELO**, CPF 072.413.483-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 071804-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 934,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 93,48
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso V, e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 298,22
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.326,46</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03833218/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE LOURDES JATAHY CAVALCANTE CASTELO**, CPF 072.413.483-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 072564-2-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 934,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 93,48
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso V, e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 330,75
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 265,28
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.624,27</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04963783/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LÚCIA MENDES ALVES**, CPF 211.232.333-49, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 002111-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.908/2007 ou Lei nº 14.009/2007	R\$ 1.148,65
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 172,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - art. 1º da Lei nº 13.932/07	R\$ 516,89
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 229,73
Gratificação de Extraclasse de 10% - Lei nº 11.820/91	R\$ 114,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.182,44</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 597,34
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 265,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.922,67</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04964014/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ENEIDA LIMA DE SOUSA**, CPF 168.447.003-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 181451-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 50,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 386,45</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00889174/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **RAIMUNDA BATISTA E SILVA**, CPF 194.886.293-04, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 074203-1-5, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 521,34
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$78,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 599,54</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01646294/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora, **MARIA IRISMAR SOUSA RODRIGUES**, CPF 191.247.083-72, exercente de função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 1 Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07456433, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas ( Lei 14.425/2009)	187,40
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	37,48
<b>TOTAL</b>	<b>224,88</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/01/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/01/2024, que concedeu aposentadoria à MARIA IRISMAR SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 07456433. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02951390/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA GONÇALVES DE ALMEIDA BENÍCIO**, CPF 21504474368, exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03589714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas ( Lei nº 14.180/2008)	265,94
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	39,89
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - (art. 1º da Lei nº 14.182/08)	132,97
<b>TOTAL</b>	<b>438,80</b>

"Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima Estadual de R\$-500,00 (quinhentos reais), com fundamento da Lei Estadual nº 14.180/2008, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional" FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01561240/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CELIA MORAIS SILVA**, CPF 20378483315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0564061X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas ( Lei nº 13.787/2006)	434,57
Progressão Horizontal 15% ( art. 43 da Lei nº 9.826/74)	65,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional 10% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	43,46
Gratificação de Extraclassificada de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	86,91
<b>TOTAL</b>	<b>803,96</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas ( Lei nº 14.431/2009)	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	73,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	138,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	189,09
<b>TOTAL</b>	<b>1.134,47</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03971168/2009 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MÁRCIO ROCHA LIMA XENOFONTE**, CPF nº 101.320.313-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08701318 lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	329,28
<b>TOTAL</b>	<b>1.464,65</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/10/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/10/2023, que concedeu aposentadoria ao servidor, **MÁRCIO ROCHA LIMA XENOFONTE**, matrícula nº 08701318. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 972150676, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora, **CLEIDE SILVA DOS SANTOS**, CPF 3772280837, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe II, referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 34117616, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “PostMortem”**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27.01.1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 12.473, de 21.07.1995	514,83
Gratificação por Tempo de Serviço de 30% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	154,45



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	102,97
Vantagem Pessoal - Lei nº 11.171, de 10.04.1986	44,54
<b>TOTAL</b>	<b>816,79</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/05/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/08/2019, que concedeu aposentadoria a CLEIDE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 34117616. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05684138/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor **JOSE EDMAR LOPES PONTES**, CPF nº 071.094.664-34, exercente da função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00935212, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, POST MORTEM, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206, de 17/03/2017 c/c Art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	190,22
<b>TOTAL</b>	<b>1.458,38</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo (VIPROC) nº 004306732/2000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 51, de 21 de dezembro de 1985, ao(a) servidor(a) **JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF 065.887.865-49, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 014.347-1-3, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/04/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei Estadual nº 12.840/1998)	379,59
Vantagem Pessoal – Lei nº 11.171 / 1986	593,35
Progressão Horizontal 25% (Art. 70, § 1º, Lei Estadual nº 12.124/1993)	94,90
Gratificação de Função Policial Civil de 37% (Art. 78, inciso I, § 1º, Lei Estadual nº 12.124/1993)	359,99
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária - GAPJ (art. 9º, inciso I, Lei nº 13.034/2000)	2.200,00
Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ (art. 9º, inciso II, Lei nº 13.034/2000)	1.320,41
Abono Compensatório (art. 1º, § 2º, Lei Estadual nº 12.991/1999)	213,19
<b>TOTAL</b>	<b>5.161,43</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/08/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/12/2019, que concedeu aposentadoria a **JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 014.347-1-3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06699035/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA TEREZINHA DE CARVALHO HOLANDA**, CPF 116.349.873-49, que exerce a função de PROFESSOR, PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 087904-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 603,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 60,35
Parcela Nominal Identificável (PNI) - Lei nº 14.431/2009	RS 153,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	RS 163,41
<b>TOTAL</b>	<b>RS 980,48</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/12/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/01/2024, que concedeu APOSENTADORIA à servidora **MARIA TEREZINHA DE CARVALHO HOLANDA**, matrícula nº 087904-1-8. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06603035/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de outubro de 1985, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO LEITE DE QUEIROGA**, CPF nº 018.479.533-87, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 010.442-1-4, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS "POST MORTEM"**, a partir de 10/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 14.867/2011	9.430,60
Vantagem Pessoal – Lei nº 11.847/1991	275,39
<b>TOTAL</b>	<b>9.705,99</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 03/01/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2022, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCO LEITE DE QUEIROGA**, matrícula nº 010.442-1-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02271771/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005 e do art.3º da Lei nº15.567, de 07/04/2014, a servidora, **AGUIDA SALDANHA DA SILVA**, CPF 006.055.408-88, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 090391-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 495,73
Parcela Nominalmente Identificável – inciso III, art. 7º e 12, da Lei nº14.431/2009	R\$ 48,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 544,15</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinientos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02950814/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TEREZINHA FERNANDES XAVIER CRUZ**, CPF 172.189.693-72 que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12. Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 074086-1-7, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 30 horas (Lei nº 14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº 9.826/1974)	50,41
<b>TOTAL</b>	<b>386,45</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinientos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02759081/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LÚCIA BRAGA**, CPF 07038496387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21 Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07433611, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/09/2010 Tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 30 horas (Lei nº14.759/2010)	521,34
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº 9.826/1974)	78,20
<b>TOTAL</b>	<b>599,54</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024, que concedeu aposentadoria à **VERA LÚCIA BRAGA**, matrícula nº 04346211. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00875548/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF 165.941.003-78, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07406312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 665,38
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 99,81
<b>TOTAL</b>	<b>RS 765,19</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05227446/2004 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LAURITA DE ALMEIDA SILVA**, CPF nº 699.617.783-91, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02064618, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 13.333 de 22/07/2003	310,68
Gratificação por Tempo de Serviço de 25% - Art. 43, §1º, Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.74.	77,67
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto Estadual nº 22.077-A, de 04.08.92	62,13
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, § único, inciso I, Lei Estadual nº 12.078, de 05.03.93	108,74
<b>TOTAL</b>	<b>559,22</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/10/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/11/2023, que concedeu aposentadoria à **LAURITA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 02064618. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06845870/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCINEIDE MARIA RIOS**, CPF 234.407.083-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 073704-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.867/2011	R\$ 1.030,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 103,06
Parcela Nominalmente Identificável - art. 7º, inciso V e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 328,78
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	R\$ 278,54
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.740,96</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05523130/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANTÔNIA MARQUES SILVA DUARTE**, CPF nº 172.099.943-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07603711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.285/2013)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Inciso III, do Art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	735,44
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	355,93
Parcela variável de Redistribuição – PVR/ FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	40,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.167,05</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/01/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/01/2024, que concedeu aposentadoria à **ANTÔNIA MARQUES SILVA DUARTE**, matrícula nº 07603711. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02736219/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA DO NASCIMENTO BARBOSA**, CPF 20334737320, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 24 Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1526831X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	759,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	292,93
<b>TOTAL</b>	<b>3.433,07</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04400104/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MATILDE ALVES DE LIMA**, CPF 14440946372, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional do Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula - 07095619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2005 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.627/2005)	337,29
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	50,59
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	33,73
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	67,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	134,92
<b>TOTAL</b>	<b>623,99</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	603,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	60,35
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	113,95
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	155,56
<b>TOTAL</b>	<b>933,34</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/02/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/02/2024, que concedeu aposentadoria à **MATILDE ALVES DE LIMA**, matrícula nº 07095619. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Viproc nº 1154160/2010, RESOLVE REVER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **BENEDITO JOSÉ LUSTOSA**, CPF 053.392.353-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 12, Grupo Ocupa-



cional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,83 horas semanais, matrícula nº 003.892-18, lotada na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (30,83%)	692,81
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) - Art. 43 §1º da Lei nº 9.826/1974	173,20
Gratificação de Atividades Especiais e Risco - Lei nº 14.582/2009	52,84
<b>TOTAL</b>	<b>918,85</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06108335/2017, RESOLVE REVER o Ato datado de 07/02/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/03/2018, julgado legal pela Resolução nº 8826/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu ao servidor **FRANCISCO DE JOSÉ VASCONCELOS FONTENELE**, CPF nº 081.111.383-34, matrícula nº 000499-1-3, no exercício do(a) cargo/função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes – ANAOTT 16, carga horária de 40 horas semanais, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, no valor de R\$ 3.900,37 (três mil e novecentos reais e trinta e sete centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 1414/2022, datada de 16/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/08/2022, que ascendeu funcionalmente o servidor do nível/referência 16 para o nível/referência 17, FIXAR, a partir de 01/01/2017, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – 40h – ANAOTT-17 – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.449,49
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74	217,42
Gratificação de Produtividade (165%) - Lei Estadual nº 15.204/2012 c/c Lei Estadual nº 16.122/2016	2.391,65
Abono Compensatório – Lei Estadual nº 12.991/1999	35,06
<b>TOTAL</b>	<b>4.093,62</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064831132, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 11/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2023, que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA NUBIA TEIXEIRA PEREIRA**, matrícula nº 18068311, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982679840, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 01/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2016, que concedeu aposentadoria a servidora **RITA NEREIDE ALVES**, matrícula nº 04663810. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0044448/2016, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 03/07/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/11/2019, que concedeu aposentadoria a servidora **FATIMA MARIA FELIX**, matrícula nº 00095419. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0088995/2017, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 05/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2017, que concedeu aposentadoria a servidora **JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES MOITA**, matrícula nº 12339712. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORATARIA Nº244/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo de Assessor Especial GAS-2, matrícula nº 300009-5-1, desta Secretaria, a viajar as cidades de Juazeiro do Norte e Crato, no período de 01 a 02.07.2024. A servidora irá Ministrar uma capacitação dos profissionais da área da saúde, educação e assistência para promover a implementação de políticas de primeira infância antirracistas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 1.655,34 (hum mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº245/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a viajar as cidades de Juazeiro do Norte e Crato, no período de 01 a 02.07.2024 e Sobral no período de 03 a 05.07.2024, a fim de Participar de uma ação do Programa Mais Infância Ceará para formação dos profissionais da saúde, educação e assistência para implementação da primeira infância antirracista, esse projeto acontece em parceria com a UNICEF, fundações da coalizão Ceará e as secretarias estaduais de saúde,

educação, concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 525,71 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 1.655,34 (hum mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº268/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CELIA LEITE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 200236-1-9, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 26.06.2024, a fim de Acompanhar a transferência da adolescente Ingrid Vitória dos Santos Rossi, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 3.618,92 (três mil seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.772,15 (quatro mil setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº269/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **INGRID VITORIA SANTOS ROSSI**, a **vijar** a cidade de São Paulo/SP, no dia 25.06.2024, concedendo-lhe a passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo no valor de R\$ 1.907,59 (hum mil novecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº270/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de Participar das ações que envolvem a realização da 24ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE, Olinda-PE, no Pavilhão de Feiras e Eventos do Centro de Convenções de Pernambuco, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL	
CARLOS FELIPE ROCHA GOMES - Matrícula nº 300015-7-5	Assistente Técnico - DAS-2	II	01 a 15.07.2024	Olinda/PE	14. ½	354,84	35%	354,84 7.300,83
FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA - Matrícula nº 500005-1-6	Motorista	II	01 a 15.07.2024	Olinda/PE	14. ½	354,84	35%	- 6.945,99
14.246,82								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº274/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de Participar do levantamento da casa da mulher para transferência de responsabilidade de bens patrimoniais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
Ana Regina Aragão de Araújo Freitas Farias – Matrícula nº 300011-9-2	Orientador de Célula	II	08 a 12.07.2024	Sobral	4. ½	131,43	591,43	
Raimundo Eliandro Silva de Menezes - Matrícula nº 200938-1-1	Auxiliar de Serviços Gerais	II	08 a 12.07.2024	Sobral	4. ½	131,43	591,43	
1.182,86								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2024 IG Nº 1324213**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP nº 60.810-700, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por procuração, por Marinalva Lima Pereira, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.007867/2024-25. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº01/2024**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Transporte/Asseio e Conservação na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS. REEQUILÍBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repartição do Contrato nº 01/2024 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024/2024 de Motorista (CE000229/2024), Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024/2024 de Asseio e Conservação (CE000127/2024)



e Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024/2024 de Motoqueiro (CE000394/2024), parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 066/2022 R\$ 160.090,45 Valor mensal repactuado do Contrato nº 066/2022 R\$ 168.428,06 Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 8.337,61 Repercussão financeira total do período de jan a 08/jul/2024 R\$ 52.249,02. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 17 de Junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°01/2023 IG N°1324924**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE - FACC**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.664.638/0001-43, com sede na Rua Carvalho Júnior, nº 571, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Sara Eduardo Leite, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), através do Processo nº 47001.008585/2024-45. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Fomento n°01/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “PEDECA – Revisando e Atualizando os Planos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará”, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2024. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200001.08.243.122.11142.03.3 35041.2.6699200000.1. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sara Eduardo Leite - Frente de Assistência à Criança Carente - FACC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°035/2024 IG N°1325264**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.360.290/0001-23, com sede na Rua D (Lot. Centro Sul), nº 81, sala 01, Parangaba, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.740-145, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por procuração, pela Sra. Rinalda Maria Freitas Ferreira. CONSIDERANDO que ao realizar o cadastro do Contrato nº 035/2024 no sistemas SPG – Sister, gerenciado pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, identificou-se que a necessidade de ajuste na fórmula aplicada aos Encargos Sociais, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a correção do valor global do Contrato nº 035/2024, a fim de retratar o percentual correto de encargo social, com a apresentação de uma nova planilha de custos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo pelas condições e cláusulas a seguir. FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo se fundamenta no inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e no NUP nº 47001.010093/2024-10. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **correção do valor total do Contrato nº035/2024**, que passará de R\$ 7.672.285,44 (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 7.672.284,36 (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em razão da retificação dos encargos sociais da planilha de custos da proposta da Contratada, que passou de 68,4988% para 68,4987%. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Rinalda Maria Freitas Ferreira - SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 21 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°025/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário executivo de planejamento e gestão interna, Sandro Camilo Carvalho e o **SUPERMERCADO RMC LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.867.155/0001-43, com sede na Avenida Ministro Albuquerque Lima, nº 40 Conjunto Ceará, CEP 60.533-692, Fortaleza-CE, representado por sua Sócia/Administradora Maria de Fátima da Silva Cruz, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e regulamentares que regem a concessão de estágio, bem como no processo administrativo nº 01710307/2024. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a **concessão de estágio**, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente do(a) SUPERMERCADO RMC LTDA, bolsa de estágio em valor não inferior a R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), correspondente a 50% do valor de referência ADO – 14 para estagiários de nível médio + auxílio-transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio, nos termos do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. O valor da bolsa de estágio será reajustado pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de planejamento e Gestão Interna da SPS e Maria de Fátima da Silva Cruz - Sócia/Administradora do Supermercado RMC LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 20 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE FOMENTO N°12/2024 IG N°1323363**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.362.831/0001-15, com sede na Rua Cinquenta e Quatro, 61 - Jereissati II, Maracanaú-CE, CEP nº 61.901-160, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu representante legal, Antônio Wagner Rodrigues Araújo, resolvem firmar o



presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.008416/2023-24. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 34/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Programando e Aprendendo Itinerante – 3ª Edição**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.040.300,80, (dois milhões quarenta mil trezentos reais e oitenta centavos) conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.335041.1.66 99200000.1 47200001.08.243.122.10398.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de junho de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônio Wagner Rodrigues Araújo - Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTRARIA SEAS N°290/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a realização de uma audiência presencial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°290/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
RONALD SILVA LANDIM GONCALVES	SOCIOEDUCADOR	3000254-7	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	19/06/2024	0,5	131,43	65,72

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA SEAS N°291/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a realização de uma audiência presencial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°291/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANDRE LUIZ RIBEIRO DO NASCIMENTO	PSICOLOGO	3002188-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	19/06/2024	0,5	131,43	65,72

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA SEAS N°292/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a realização de uma audiência presencial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°292/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ADILLA TAMIRYS LEITE CRUZ	SOCIOEDUCADORA	3001926-1	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	19/06/2024	0,5	131,43	65,72

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA SEAS N°293/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 47011.002271/2024-10, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº221/2024, datada de 24 de abril de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de abril de 2024, na página 71, caderno 02 que concedeu diárias a SERVIDORA constantes no Anexo da referida Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 615.300.413-09, matrícula nº 3002747-7. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 19 de junho de 2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.003467/2024-21. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO, socioeducador, matrícula nº 3002747-7. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE



## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 018/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA; ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, visando atender às necessidades da área de vigilância na sede da Cogerh e em suas infraestruturas hídricas localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do estado do Ceará (Item 2 do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 002/2024/Cogerh). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 002/2024/Cogerh, a Lei nº 13.303/16, art. 29, XV, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, art. 20, o Termo de Referência da Dispensa de Licitação, a proposta da Contratada, a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados Mediante Dispensa de Licitação da Seplag, as informações oriundas da Gerência Administrativo – Geadm/Cogerh, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.003841/2024-05, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão da licitação referente ao processo NUP 29012.001207/2023-49, contados a partir do dia 16/06/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 1.056.064,32 (um milhão, cinquenta e seis mil, sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Claudia de Oliveira Duarte/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 019/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA; ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, visando atender às necessidades da área de vigilância na sede da Cogerh e em suas infraestruturas hídricas localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do estado do Ceará (Item 1 do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 002/2024/Cogerh). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 002/2024/Cogerh, a Lei nº 13.303/16, art. 29, XV, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, art. 20, o Termo de Referência da Dispensa de Licitação, a proposta da Contratada, a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados Mediante Dispensa de Licitação da Seplag, as informações oriundas da Gerência Administrativo – Geadm/Cogerh, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.003841/2024-05, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão da licitação referente ao processo NUP 29012.001207/2023-49, contados a partir do dia 28/06/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 724.596,96 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e Geórgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE; Claudia de Oliveira Duarte / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 020/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; RUA MUTAMBA, Nº 175; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.865-210; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, visando atender às necessidades da área de vigilância na sede da Cogerh e em suas infraestruturas hídricas localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do estado do Ceará (Item 3 do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 002/2024/Cogerh). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 002/2024/Cogerh, a Lei nº 13.303/16, art. 29, XV, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, art. 20, o Termo de Referência da Dispensa de Licitação, a proposta da Contratada, a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados Mediante Dispensa de Licitação da Seplag, as informações oriundas da Gerência Administrativo – Geadm/Cogerh, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.003841/2024-05, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão da licitação referente ao processo NUP 29012.001207/2023-49, contados a partir do dia 28/06/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 2.235.225,30 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e Geórgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE; Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



## SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.035935/2024-41, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA DIANE SILVA DOS ANJOS**, matrícula 30012186, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativo – ADS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 16 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.014514/2024-86, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MIRIAM LIMA DA SILVA**, matrícula 30015363, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde – ATS), lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin / HIAS, a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.041291/2024-20, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **VANESSA RUTIELE GOMES DE SOUSA MARTINS**, matrícula 30006992, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde – ATS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 29 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.017801/2024-48, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TICIANA QUIXADA FONTENELE**, matrícula 30025946, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES MÉDICO), lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin / HIAS, a partir de 11 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº664/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 24001.022950/2024-29 do Suíte, com fundamento nos artigos 12, IV e 13, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do Inc. II, §<sup>2º</sup> do Art. 2º da lei 18.338/2023, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, à servidora **LUANA MENEZES DE MORAES**, que ocupa o cargo de Analista de Gestão da Saúde - Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde – ADS, matrícula nº 300156-0-6, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUADA EM GESTÃO DE PESSOAS E O DIREITO ADMINISTRATIVO NO SETOR PÚBLICO, a partir de 1º de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PORTRARIA Nº1084/2024.

**DESIGNA A 1ª COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA DESTINADA A APURAR AS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DOS FATOS QUE ESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ TOMOU CONHECIMENTO POR MEIO DO MEMO Nº0556/2021 – CELOG TRANSPORTE/COADM/SEAFI, ÀS FLS. 02 DO PROCESSO Nº05028122/2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso VI, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 30 de abril de 2021, e art. 209 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ( Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará ) .RESOLVE :

Art. 1º. Designar a 1ª Comissão Especial de Sindicância, instituída através da Portaria nº 715/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de junho de 2023, para apurar a veracidade acerca de possíveis irregularidades que esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará tomou conhecimento por meio do memo nº 0556/2021 – CELOG TRANSPORTE/COADM/SEAFI, às fls. 02 do processo nº 05028122/2021, onde consta a ocorrência da alienação irregular, do automóvel Marca GMC, tipo caminhão, cor branca, combustível diesel, ano 2001/2001, Chassi, nº IC705065, pertencente à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, de placas HWG - 1573 , devendo a Comissão Processante apurar a veracidade sobre as denúncias narradas nos autos do processo, bem como, apurar as demais infrações conexas possíveis, que emergirem no decorrer dos trabalhos , podendo as irregularidades identificadas, caracterizarem ilícitos, por infração à Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1111/2024** - A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 6º, inciso XIX do Decreto Estadual nº 34.048 de 28 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de abril de 2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 18/2020 ( PROPAD ), VIPROC – 07665169/2019 e acatando integralmente o relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria – Geral do Estado – PROPAD, RESOLVE, **DEMITIR** , a partir de setembro de 2019, a servidora **EDNA FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 492444.1.X, lotada no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por abandono de cargo nos termos do Art. 199, inciso III e § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PORTRARIA Nº 1115/2024.

**INSTITUI GRUPO TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO DAS POLÍTICAS VOLTADAS AO SANGUE E ATENÇÃO HEMATOLÓGICA NO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTORA ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e o art. 17, inciso XI da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. Considerando a Lei 10.205, de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.880, de 1994, que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue bem como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando a prevenir a propagação de doenças, e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 990, de 2001, que regulamenta o art. 26 da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que dispõe sobre a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, e estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades; Considerando a Portaria 1.737, de 2004, que dispõe sobre o fornecimento de sangue e hemocomponentes no Sistema Único de Saúde - SUS, e o resarcimento de seus custos operacionais; Considerando a Portaria 1.836, de 2012, que dispõe o fornecimento de sangue e hemocomponentes no SUS; Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do cuidado à saúde das pessoas que fazem uso do sangue, componentes e hemoderivados em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde no Ceará. Considerando as informações contidas no NUP 24001.033320/2024-80. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo Técnico de Assessoramento das Políticas voltadas ao Sangue e Atenção Hematológica no Estado do Ceará.

Parágrafo único. O Grupo Técnico de que trata o caput será composto pelos membros listados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. O Grupo técnico será conduzido pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS) por meio da Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado Integral de Saúde – COGEC em articulação com as áreas técnicas da SESA e diversas instituições governamentais e não governamentais, entidades e segmentos diretamente envolvidos.

Art. 3º. Compete ao Grupo Condutor:

I – elaborar estratégias que contribuam para melhoria no acesso e apoio técnico às equipes de saúde em todos os níveis de atenção;

II – propor elaboração de normas, protocolos e diretrizes para atenção integral na área da hematologia e hemoterapia;

III – apoiar a qualificação dos profissionais da saúde na área de hematologia e hemoterapia

IV - participar na elaboração de material técnico e informativo relacionados ao tema

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº1115/2024

Maria Vaudelice Mota	Coordenação Geral	Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS
Luciene Alice da Silva		Coordenadora da Políticas de Gestão do Cuidado Integral à Saúde - COGEC/SEAPS
	Coordenação Técnica	
Camila Mendes dos Santos	Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado à Saúde (COGEC)	Assessora Técnica COGEC/SEAPS
Raquel Pessoa de Carvalho		Assessora Técnica COGEC/SEAPS
Luciana Maria de Barros Carlos	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE)	Diretora Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Franklin José Cândido Santos		Diretor de Hemoterapia do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Luany Elvira Mesquita Carvalho		Diretora de Hematologia do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Katia Valéria Lima de Oliveira		Diretora Administrativa Financeira do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Vânia Barreto Aguiar Ferreira Gomes		Diretora de Ensino e Pesquisa do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Marley Carvalho Feitosa Martins	Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde A	Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado à Saúde
José Policarpo de Araújo Barbosa		Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde
Micael Pereira Nobre		Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde
Ana Beatriz Ferreira Pinheiro		Coordenadoria de Atenção Primária
Carlos Bruno Silveira	Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEPGI	Coordenadoria de Gestão da Qualidade
Diones Gomes da Silva	Secretaria de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - SEADE	Coordenadoria das Rede de Atenção à Saúde
Terezinha Rocha Monteiro		Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde
Eva Vilma Moura Baia		Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência
Madalena Quinto de Azevedo		Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC
Eliana Régia Barbosa de Almeida		Célula do Sistema Estadual de Transplantes - CETRA
Antonia Ardeivanda de Sousa Teixeira	Superintendências Regionais	Superintendência Regional de Saúde Fortaleza
Rondinelle Alves do Carmo		Superintendência Regional de Saúde Cariá
Laise Maihara Carneiro Lima Sousa		Superintendência Regional de Saúde Litoral Leste / Jaguaribe
Jardla Elayne Barroso Maciel		Superintendência da Região do Sertão Central
Gonzaga Sales da Silva Filho		Superintendência Regional de Saúde Norte
Eliane Ribeiro da Costa Oliveira	Rede especializada	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Marcia Soares da Silva		Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Natalícia Azevedo Silva		Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Nathalia Martins Bezerra		Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Rosane Pereira Martins da Silva		Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Tatyane Oliveira Rebouças Brito		Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Rodrigo Monteiro Ribeiro	Rede Hospitalar	Hospital Geral de Fortaleza - HGF
Marcia Lima Verde Campos de Oliveira		Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS
José Lindemberg da Costa Lima		Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG
Rodrigo Monteiro Ribeiro		Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
Juliana Alencar Moreira Borges	Secretaria de Vigilância em Saúde- SEVIG	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde
Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima		Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Karene Ferreira Cavalcante		Laboratório Central de Saúde Pública - Lacen
Suzanna Araújo Tavares Barbosa	Instituições Convidadas	Instituto Dr. José Frota
Luany Elvira Mesquita de Carvalho		Hospital Walter Cantídio
Walter Wesley de Andrade		Secretaria Municipal de Saúde - SMS/FOR
Silvia Maria Meira Magalhães		Universidade Federal do Ceará - UFC
Ilvana Lima Verde Gomes		Universidade Estadual do Ceará - UECE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº 09194906/2021, **notifica** a empresa **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.552.005/0001-68, estabelecida na Avenida Portugal, nº 1148, Sala C 2501/55, Edifício Orion Business & Health Complex, Setor Marista, CEP: 74.150-030, Goiânia – GO, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do edital, para que proceda com o cadastro do Certificado de Registro Cadastral – CRC, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, e assinatura do Contrato nº 136/2024, oriundo do pregão Eletrônico nº 0174/2023, para que seja dada continuidade no andamento do cadastro no sistema SACC, conforme elementos contidos nos autos do Processo VIPROC Nº 09194906/2021. Outrossim, caso não haja justificativas plausíveis acerca do assunto em pauta ou sua regularização no prazo, a empresa será penalizada conforme disciplina o art. 7º da Lei 10.520/2002 c/c art. 37, Incisos I e II, Decreto Estadual nº 33.326/2019 e demais legislações aplicáveis. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos dos processos nº 10161112/2022, apensos 05686415/2022 e 07592655/2022, **notifica** a empresa **DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.684.571/0001-18, estabelecida na Rua Capitão José Luz, nº 115, Sala 601, Bairro: Coelhos, CEP: 50.070-540, Recife – PE, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 1353/2020, através da Portaria nº 131/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 31 de janeiro de 2024, em virtude do inadimplemento na entrega dos materiais objeto das Notas de Empenho 2022NE02059, 2022NE02060 e 2022NE01397. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, para o pagamento da multa, bem como para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, “f” da Lei Federal nº 8.666/93. Ressalta-se que o não pagamento no prazo acima estabelecido implicará na inclusão na Dívida Ativa do Estado. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO ADITAMENTO N°64/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202412351  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231995**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BRAZEN LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202412351, Pregão Eletrônico nº 20231995, que passa a incluir a empresa BRAZEN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.590.051/0001-59. IV – ITEM; ITEM: 16; Cod. Cat.: 1574513: ALMOFADA PARA ANTISEPSIA DE PELE, UMEDECIDA COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70% PARA APLICAÇÃO DE INJEÇÕES E OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS LABORATORIAIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMOSELADO EM POLÍMERO PLÁSTICO. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. QUANT.: 345.130; VALOR UNIT: R\$ 0,0550 VALOR TOTAL: 18.982,15. V – DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO N°3º AO TERMO DE AJUSTE N°35/2022  
NUP 24001.039617/2024-59**

I - Doc. Nº 26/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 35/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Termo de Ajuste**, o qual tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade de "Dois Riachos", localizada no Município de Brejo Santo/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do Termo de Ajuste, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 22/06/2024 ao 19/12/2024; VI – DATA: 14/06/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Gislaine Santana Sampaio Landim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1956/2018  
PROCESSO N°24001.011028/2024-14**

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 268/2024 - 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1956/2018; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175, Letra A, bairro Jangurussu, CEP: 60.865-210 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII – OBJETO: **Repactuação do Contrato**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), na Categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), com abrangência territorial em todo Ceará, a partir de 1º de janeiro de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no TR e proposta da contratada. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 2.681.327,52 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 17/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°920/2020  
PROCESSO N°24001.011939/2024-33**

I – ESPÉCIE: DOC: 277/2024 - 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 920/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-170; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Repactuação do Contrato n°920/2020**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas, para atender as necessidades na área de Auxiliar Administrativo da SESA, dos Hospitais, das Unidades Ambulatoriais e Regionais; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.293.949,68 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 17/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marília Lopes Cruz Rolim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/00117**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240232 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.052484/2023-25. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; 433583 - CURATIVO, BANDAGEM ADESIVA ABSORVENTE, HIPOALERGENICA PARA CURATIVO DE VENOPUNCAO, EMBALAGEM 500.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 776; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,2900; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP: ITEM: 2; 1656955 - MICROTUBO, ESTEREIS, COM TAMPA AZUL COM CITRATO DE SODIO PARA MICROCOLETA 0,5 A 1,2ML DE SANGUE CAPILAR DE BEBES PARA PROVAS DE COAGULACAO SANGUINEA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 57.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8216; ITEM: 8; 1050637 - COLETOR, URINA INFANTIL, DESCARTAVEL, UNISSEX, TIPO SACO PLASTICO COM ADESIVO HIPOALERGENICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 16.630; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5290; G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM: 4; 433583 - CURATIVO, BANDAGEM ADESIVA ABSORVENTE, HIPOALERGENICA PARA CURATIVO DE VENOPUNCAO, EMBALAGEM 500.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 2.333; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,8900; ITEM: 6; 662486 - COLETOR, PARA UROCULTURA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO COM TAMPA ROSQUEADA, DE URINA, MINIMA DE 50 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 181.575; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3380; ITEM: 7; 662486 - COLETOR, PARA UROCULTURA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO COM TAMPA ROSQUEADA, DE URINA, MINIMA DE 50 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 60.525; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3380; ITEM: 9; 662510 - FRASCO, PLASTICO COM TAMPA ACOPLADA A CESTO OU PA COLETORA DE FEZES COM VOLUME PADRONIZADO DE AMOSTRA, CONTENDO LIQUIDO PRESERVATIVO, TAPA AFUNILADA COM FILTRO CONICO INTERNO PARA PROCESSAMENTO DE FEZES, EXAME PARASITOLOGICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 12.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1500; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 662520 - COLETOR, PARA AMOSTRAS FECAIS,



CONSERVACAO DEAMOSTRAS A SECO, CRIANDO DENTRO DO FRASCO UMA ATMOSFERA INTERNA QUE FIXA OS GASES LIBERADOS, PESQUISA DE SANGUE OCULTO, ANTIGENO FECAIS DE H. PYLORI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 4.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240232; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202414853**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 2023/2042 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP nº 24001.039552/2024-41. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; 375227 – HALOPERIDOL, 1MG, COMPRI-MIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO- obs.: QUANT.: 237.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1933; ITEM: 8; 380921 – METADONA (CLORIDRATO), 10MG, COMPRI-MIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO- Obs.: QUANT.: 415.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0600; ITEM: 9; 380914 – METADONA (CLORIDRATO), 5MG, COMPRI-MIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO- Obs.: QUANT.: 259.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5600; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM: 3; 375040 – FENITOINA, 100MG, COMPRI-MIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO- obs.: QUANT.: 5.286.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0947; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 2; 375594 - DIAZEPAM, 5MG, COMPRI-MIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO-obs.: QUANT.: 5.332.920; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0370; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 1; 455625 – DESVENLAFAXINA (SUCCINATO)MONOIDRATADO, 100MG,COMPRI-MIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO- obs.: QUANT.: 181.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8000; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 4; 75080 – FENO BARBITAL, 100MG, COMPRI-MIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO Obs.: QUANT.: 10.018.576; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/2042; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202414857**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , PETINELI DIST. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA, RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230814 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01481640/2023 .Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 11: 879113 - VALVULA, AUWARD, LAMINA LONGA, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 635,1400. CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA : ITEM 17: 943666 - FACA, 6", DE BLAIR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.900,0000 . PETINELI DIST. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA : ITEM 7: 1305230 - SISTEMA, ASPIRACAO INTRA UTERINA AMIU, MATERIAL RESISTENTE AO CALOR UMIDO SOBRE PRESSAO, AUTOCLAVAVEL, CILINDRO, EMBOL E VALVULA DUPLA, CAPACIDADE DE VOLUME MINIMA DE 60ML, PRESSAO A VACUO MINIMO 600MMHG, CANULAS EM MATERIAL PLASTICO SEM LATEX, SEMI-FLEXIVEIS, BASES DE FIXACAO CODIFICADAS EM CORES, ASPIRADOR AMIU, 8 CANULAS DE CALIBRES 4 MM, 5 MM, 6 MM, 7 MM, 8 MM, 9MM, 10 MM E 12 MM, COMPRIMENTO 20 CM TOLERANCIA +/- 10%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 55 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 419.0000. RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 1: 1361368 - CURETA, ACO, DERMATOLOGICA SIMPLES, VAZADA, 2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,9000 . ITEM 2: 1361378 - CURETA, ACO, DERMATOLOGICA SIMPLES, VAZADA, 3MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 16 ; VALOR UNITARIO: R\$ 82,0800. ITEM 3: 1361388 - CURETA, ACO, DERMATOLOGICA SIMPLES, VAZADA, 4MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,9000. ITEM 4: 1361398 - CURETA, ACO, DERMATOLOGICA SIMPLES, VAZADA, 5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,9000 . ITEM 5: 1361402 - CURETA, ACO, DERMATOLOGICA SIMPLES, VAZADA, 6MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,9000 . ITEM 6: 1361412 - PINCA, HARTMANN, ACO INOX, PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA, 9MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 202,4000 . ITEM 8: 517155 - ESPECULO, COLLIN, MEDIO VAGINAL 110X35MM, ACO INOX, Nº 2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 130 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,2000 . ITEM 9: 517162 - ESPECULO, COLLIN, GRANDE VAGINAL 120X40MM, ACO INOX, Nº 3, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 60 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,2000 . ITEM 13: 1088440 - VALVULA, DOYEN, 45X60CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 30 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 178,3000 . ITEM 14: 885606 - CURETA, ACO INOX, GINECOLOGICA RECAMIER ABERTA, Nº 5, 31CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 25 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74.0000 . ITEM 15: 885616 - CURETA, ACO INOX, GINECOLOGICA RECAMIER ABERTA, Nº 6, 31CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 25 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74.0000 . ITEM 16: 1088032 - HISTEROMETRO, 28CM, COLLIN, COMPATIVEL COM USO EM IMPLANTACAO DE DIU PROCESSAVEL, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 60 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,8000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 10: 1088290 - ESPECULO, COLLIN, ACO INOX, PEQUENO, COMPATIVEL COM USO EM IMPLANTACAO DE DIU, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs.: QUANT.: 200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,4500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230814. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202415595**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231487 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.015947/2023-78. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 2; 386668 - CETOPROFENO, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA USO INTRAVENOSO, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLAobs.:QUANT.: 176.780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1500; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; 786216 - SULFATO FERROSO, 25 MG/ML EQUIVALENTE A 5 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR, XAROPE, FRASCO 100 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 73.805; VALOR UNITARIO: R\$ 2,5900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231487; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 278/2024**  
**PROCESSO N°07412720/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SES/A/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO– HSMM; CONTRATADA: **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA**, para o Centro de Nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20231196-SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, contado a partir da SUA PUBLICAÇÃO; VALOR GLOBAL: R\$ 2.593,20 (Dois mil e quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1; DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024; SIGNATÁRIOS: DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA e RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 280/2024**  
**PROCESSO N°07412720/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SES/A/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO– HSMM; CONTRATADA: **COMERCIAL MULTVENDAS.COM LTDA**; OBJETO: A **aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA**, para o Centro de Nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20231196-SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, contado a partir da SUA PUBLICAÇÃO; VALOR GLOBAL: R\$ 806,36 (Oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1; DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024; SIGNATÁRIOS: DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA e JOSE EDRBERTO DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 282/2024**  
**PROCESSO N°07412720/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SES/A/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO– HSMM; CONTRATADA: **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA**; OBJETO: A **aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA**, para o Centro de Nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20231196-SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, contado a partir da SUA PUBLICAÇÃO; VALOR GLOBAL: R\$ 1.171,80 (Mil e cento e setenta e um reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1; DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024; SIGNATÁRIOS: DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 399/2024**  
**NUP 24001.008635/2024-99**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SES; CONTRATADA: **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**; OBJETO: A **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230446 – SES/A/ COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$2.668.078,87 (dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil, setenta e oito reais e oitenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO, Tatiana Hatori Vidal e Carla Fernanda Kerber Rebitzki.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 576/2024**  
**NUP 24001.013734/2024-92**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES; CONTRATADA: **IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL**; OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial para atendimento a demanda judicial, por um período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 189.602,52 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 31/05/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 584/2024**  
**PROCESSO N°24001.017284/2024-15**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES; CONTRATADA: **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação de medicamentos** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de seis meses, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SES/A, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa nº 98/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.301,36 (dois mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA: 29.05.2024 SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 586/2024  
PROCESSO Nº24001.017284/2024-15**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** **OBJETO:** Aquisição por Dispensa de Licitação de medicamentos para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de seis meses, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a Dispensa nº 98/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.301,00 (cinco mil, trezentos e um reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; **DATA:** 30.05.2024 **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e JEFERSON CAMPOS MASTALER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 593/2024  
PROCESSO Nº24001.021900/2024-24**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A;** **OBJETO:** Aquisição por Dispensa de Licitação do medicamento para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de seis meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.070.529,44 (dois milhões e setenta mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 **DATA:** 17/06/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Claudineia Martins Garcia Rodrigues e Camila Isabela Leitão

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 597/2024  
PROCESSO Nº24001.006692/2024-33**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS;** **OBJETO:** Aquisição de material de consumo – água mineral, de acordo com as especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ata de Registro de Preço 2023/27693 e seus anexos, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.880,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200234.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1; **DATA:** 19.06.2024 **SIGNATÁRIOS:** DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA e CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 624/2024  
NUP 24001.030356/2024-10**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; **CONTRATADA:** **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP;** **OBJETO:** O fornecimento de equipamento médico-hospitalar, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 136.567,84 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2024; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e JOÃO DEUZIMAR FREITAS RABELO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 642/2024  
NUP 24001.031827/2024-07**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; **CONTRATADA:** **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES;** **OBJETO:** A aquisição de material médico hospitalar, com equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº20222323 – SESA/ COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.257,00 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e sete reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 643/2024  
NUP 24001.018774/2024-21**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** **OBJETO:** A aquisição de medicamento para cumprimento de ordem judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 97/2024; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 97/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** seis meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.798,50 (quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2024; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MIRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 644/2024**  
**NUP 24001.018774/2024-21**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **NATCO-FARMA DO BRASIL LTDA**; OBJETO: A **aquisição de medicamento** para cumprimento de ordem judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 97/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 97/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: seis meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Mirilaine Honorato Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 645/2024**  
**PROCESSO Nº24001.031010/2024-21**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESAI/HIAS; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**; OBJETO: **contratação de Serviços**, em horas/ano, nas Áreas de TERAPEUTA OCUPACIONAL, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20220575, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 146.875,60 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07881.24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 ; DATA: 11.06.2024 SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 664/2024**  
**NUP 24001.020146/2024-13**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação dos medicamentos** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Bosco Xavier.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 665/2024**  
**PROCESSO Nº24001.022632/2024-68**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação de medicamentos** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de seis meses, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 260.827,84 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 17/06/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 692/2024**  
**PROCESSO Nº24001.026369/2024-86**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**; OBJETO: **aquisição por Dispensa de Licitação do material médico hospitalar** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 137/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 23.364,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA: 17.06.2024 SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Raquel Fernandes Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 693/2024**  
**PROCESSO Nº24001.026369/2024-86**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTD**; OBJETO: **aquisição por Dispensa de Licitação do material médico hospitalar** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 137/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 104.215,53 (cento e quatro mil, duzentos e quinze reais, cinquenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA: 17.06.2024 SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Gisnaldo Cavalcante Prado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 694/2024**  
**PROCESSO Nº24001.026411/2024-69**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A**; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, IV, alínea “m”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu



objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 503.416,56 (quinhentos e três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.910000.0.3.01 DATA: 17/06/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FELIPE DE ARAUJO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 702/2024  
PROCESSO Nº24001.044634/2024-16**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 – Reduzida: 08208. DATA: 18/06/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E WILSON RENATO FRANCISCO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 705/2024  
NUP 24001.018208/2024-19**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; OBJETO: **A aquisição por Dispensa de Licitação dos medicamentos** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.487,20 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Christian Mendes Oliveira Tavares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 709/2024  
PROCESSO Nº24001.019527/2024-41**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 126.280,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 17/06/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FLAVIO ROBERTO COSTA DOS ANJOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 714/2024  
PROCESSO Nº24001.044754/2024-13**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: VAD MEDICAL COMERCIO LTDA; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 – Reduzida: 08208. DATA: 18/06/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E ROBERTO DA SILVA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 715/2024  
NUP 24001.044598/2024-82**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA – EPP; OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 DATA: 18/06/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e VÂNIA MARIA CRISTINO MACIEL

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 177/2024**

PROCESSO Nº: 24001.020071/2024-62 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento (MESALAZINA, 1200 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 03 (três) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. (...) Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Ressalta-se que as aquisições e contratações públicas devem, em regra, ser precedidas de processo licitatório cuja finalidade é obter sempre a melhor proposta, estimulando a competitividade entre os concorrentes que participam dos certames oferecendo iguais condições, e por conseguinte, garantir a isonomia com a proposta mais vantajosa. Excepcionalmente, em casos previstos no inciso XVIII, do Art. 6º do Decreto Estadual nº 35.341/2023, poderá ocorrer a realização de compra de bens e contratação de serviços comuns dispensáveis de licitação, fora do procedimento de Cotação Eletrônica, de acordo com o inciso XIX do Art.6º deste Decreto, posto que regulamenta o Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e estabelecendo a obrigatoriedade do registro como Compra Direta no sistema de gestão de compras indicado pela Seplag, conforme inciso XX do referido



artigo do Decreto. Esta Secretaria, realizou a publicação de duas cotações eletrônicas (2024/08729 e 2024/11854) que restaram fracassadas. Para atender a demanda, a COEXE solicitou proposta de preços para laboratórios, fabricantes e possíveis fornecedores de medicamentos. Apesar das tratativas, as empresas apresentaram negativas acerca do fornecimento conforme emails em anexo. Entretanto, a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. apresentou a documentação para habilitação que teve parecer favorável na (pág.699), referente ao item 03. Com o exaurimento dos procedimentos para aquisição do referido medicamento e ciente da urgência que o caso requer, faz-se necessária de forma excepcional e motivada, de acordo com o inciso XIX do Art. 6º do Decreto nº35.341/2023, que a contratação ocorra com a proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base para o procedimento. (...) VALOR GLOBAL: R\$ 12.038,40 (doze mil, trinta e oito reais, quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** DISPENSA: 17/06/2024- Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 17/06/2024- Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 180/2024**

PROCESSO Nº: 24001.012636/2024-38 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de SOLUÇÃO PARA PREENCHIMENTO INTRA-ARTICULAR SYNOLIS® VA 80/160, VISCOELÁSTICA, ISOTÔNICA E TAMPONADA DE HIALURONATO DE SÓDIO A 2%, SERINGA DE VIDRO 5ML PRÉ CHEIA CONTENDO 4ML DE GEL VISCOANTÁLGICO, COMPOSTA DE HIALURONATO DE SÓDIO 20MG/ML, SORBITOL 40MG/ML, APIRO-GÊNICA. PARA ADMINISTRAÇÃO INTRA-ARTICULAR (item 01) e aquisição de SOLUÇÃO PARA PREENCHIMENTO INTRA-ARTICULAR CIENTIFIC SYNOVIAL 60 (ÁCIDO HIALURÔNICO RETICULADO) 30MG/ML SERINGA PREENCHIDA COM 2ML PARA ADMINISTRAÇÃO INTRA-ARTICULAR (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais.** JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar ácido hialurônico, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente e o processo licitatório nº. 24001.012476/2024-27, encontra-se em análise de descriptivo e parecer técnico. Considerando que o ácido hialurônico em relação às articulações, é a substância mais importante que compõe o líquido sinovial, que tem como principais funções a lubrificação da articulação, a absorção de impactos mecânicos, a redução do atrito entre as extremidades ósseas, as propriedades viscoelásticas, a eliminação de radicais livres. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse ácido hialurônico, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais por um período de 180 dias. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 13.094,00 ( treze mil e noventa e quatro reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A E DGV COMERCIO E SERVICOS DE LICITACOES LTDA**; DISPENSA: 18/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 18/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 181/2024**

PROCESSO Nº: 24001.035746/2024-78 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição do FÓRMULA, PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, PO, CRIANÇA MENORES DE 10 ANOS, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, EM DILUIÇÃO PADRÃO, ISENTE DE GLÚTEN COM OU SEM SABOR, UNIDADE 1.0 GRAMA (item 01), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais.** JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que a Dieta Enteral especificadas na Planilha de Quantidades - Anexo I, trata-se de produtos que possuem Ata de Registro de Preço vigente porém sem saldo para aquisição. Sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse item, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial. Considerando que possuímos pacientes cadastrados e que atualmente a quantidade para cumprir a demanda judicial é conforme relatório extraído do sistema Saúde Digital, fl. 05. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes, observa-se que não há tempo hábil para aguardar finalização de um novo processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desses itens, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desses itens, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de 6 (seis) meses, tempo previsto para abertura e finalização do procedimento licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.738,24 ( três mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15777 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; DISPENSA: 18/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 18/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 184 / 2024**

PROCESSO Nº: 24001.032895/2024-85 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento (NALTREXONA (CLORIDRATO), 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO - UNINALTREX®,), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 03 (três) meses.** JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. (...) Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 3.758,40 ( três mil, setecentos e cinquenta e oito reais, quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA: 20/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 20/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 56 / 2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 2.172,60; PROCESSO Nº: 24001.034222/2024-60 / SUITE /SESA OBJETO: **A aquisição de 2 (duas) Inscrições para o curso presencial de Comunicação Difícil em Saúde oferecido pelo Instituto Brasileiro de Comunicação e Saúde (IBCS), em parceria com a empresa Douglas Crispim Healthcare Solutions Gestão de Serviços de Saúde Ltda, que será realizado nos dias 13 e 14 de**



julho de 2024, na Faculdade Santa Casa da Bahia – Campus Kirimuré, em Salvador JUSTIFICATIVA: A contratação visa adquirir inscrições para o curso de “Comunicação Difícil em Saúde” oferecido pelo Instituto Brasileiro de Comunicação e Saúde (IBCS), visando capacitar dois profissionais não médicos que atuam no Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado - SVO, em Fortaleza. Este curso oferece uma abordagem especializada na comunicação eficaz em situações desafiadoras no contexto da saúde, preenchendo uma lacuna fundamental na capacitação dos profissionais do SVO. As duas inscrições garantirão a participação dos profissionais-chave nesta oportunidade de aprendizado, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados pelo SVO à comunidade local. Considerando a natureza do curso e a importância da comunicação eficaz em contextos sensíveis da saúde pública, a contratação das inscrições para o curso de “Comunicação Difícil em Saúde” representa um investimento estratégico para aprimorar as habilidades e competências dos profissionais do SVO. Ao capacitar dois profissionais como multiplicadores do conhecimento adquirido, a contratação não apenas beneficia diretamente o desempenho individual desses profissionais, mas também fortalece a capacidade institucional do SVO para lidar com casos delicados de forma humanizada e eficiente. A realização do curso em Salvador, em comparação com a alternativa de trazer o curso para Fortaleza, representa uma solução economicamente viável e eficiente. Os custos associados à participação no curso, incluindo despesas com deslocamento, hospedagem e logística, seriam substancialmente maiores caso o curso fosse realizado localmente em Fortaleza. Portanto, a contratação das inscrições em Salvador otimiza o uso dos recursos públicos, garantindo a capacitação necessária dos profissionais do SVO de forma econômica e eficaz. Considerando que a Administração Pública estimula o desenvolvimento dos servidores, mediante estímulo à participação em congressos, cursos e capacitação técnica. Exemplifica-se tal conduta por meio do Decreto nº 29.642, de 5 de fevereiro de 2009, que institui a política estadual de desenvolvimento de pessoas da administração pública estadual direta. Considerando que a Administração Pública estimula o desenvolvimento dos servidores, mediante estímulo à participação em congressos, cursos e capacitação técnica. Exemplifica-se tal conduta por meio do Decreto nº 29.642, de 5 de fevereiro de 2009, que institui a política estadual de desenvolvimento de pessoas da administração pública estadual direta VALOR GLOBAL: R\$ 2.172,60 (dois mil, cento e setenta e dois reais, sessenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0874 – 2420 0704.10.305.172.20622.03.339039.1.6362200088.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso III, alínea f, do art.74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: DOUGLAS CRISPIM HEALTHCARE SOLUTIONS GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 18/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 18/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231775**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231775 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ÍTEM(NS): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA: ITEM: 1; QUANT.: 380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 390,0000; VALOR TOTAL: R\$ 148.200,00; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 244; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.040,0000; VALOR TOTAL: R\$ 253.760,00; ITEM: 3; QUANT.: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.248,0000; VALOR TOTAL: R\$ 873.600,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.275.560,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231857**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JN CIRURGICA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231857 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ÍTEM(NS): JN CIRURGICA LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.150,0000; VALOR TOTAL: R\$ 147.600,00; ITEM: 2; QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.150,0000; VALOR TOTAL: R\$ 147.600,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 295.200,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA COEXE/SEAFI

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232065**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA; GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; ACCORD FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232065 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ÍTEM(NS): UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 1; QUANT.: 20.060; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.5000; VALOR TOTAL: R\$ 70.210,00; ITEM: 10; QUANT.: 26.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.1300; VALOR TOTAL: R\$ 237.380,00; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 12.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.1000; VALOR TOTAL: R\$ 379.260,00; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.4133; VALOR TOTAL: R\$ 4.343,94; ITEM: 11; QUANT.: 20.560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35.9900; VALOR TOTAL: R\$ 739.954,40; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM: 4; QUANT.: 90.375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0.8324; VALOR TOTAL: R\$ 75.228,15; FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 30.125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9400; VALOR TOTAL: R\$ 28.317,50; GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 17.875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68.7900; VALOR TOTAL: R\$ 1.229.621,25; ITEM: 7; QUANT.: 12.300; VALOR UNITARIO: R\$ 42.8000; VALOR TOTAL: R\$ 526.440,00; ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 100; VALOR UNITARIO: R\$ 170.0000; VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.307.755,24; VI – DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240196**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240196 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ÍTEM(NS): ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 5; QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,1700; VALOR TOTAL: R\$ 51.624,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 51.624,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240199**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240199 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ÍTEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 210; VALOR UNITARIO: R\$ 30,6000; VALOR TOTAL: R\$ 6.426,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 10.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.1500; VALOR TOTAL: R\$ 53.817,50; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 60.243,50; VI – DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 24001.028274/2024-05  
EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO N°88/2022**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 113/2024 - 3º termo aditivo ao Convênio nº 88/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o MUNICÍPIO SANTANA DO ACARAÚ/CE;; II - OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio, que tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, para aquisições de equipamentos para as Unidades Básicas daquele Município; Fica prorrogada vigência do Convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 23/06/2024 ao 20/12/2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 14/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco das Chagas Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.027202/2024-32  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°148/2018**

I - ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 148/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E O MUNICÍPIO DE ARACATI/CE; II - OBJETO: alterar o Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Aracati/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); V - DATA E ASSINANTES: 11/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°88/2023  
NUP 24001.034853/2023-06**

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTEIRAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea "a", da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: A Doação dos bens abaixo discriminados: ESPECIFICAÇÃO Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE 01 TOMBAMENTO CPU: 537424 TECLADO: 537431 MONITOR: 537431; ESPECIFICAÇÃO Nobreaks ATTIV 1.200VA - BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão QUANTIDADE 01 TOMBAMENTO NOBREAK: 539170 ESPECIFICAÇÃO Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga QUANTIDADE 01 TOMBAMENTO PROJETOR: 539215; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Fábio Pinheiro Cardoso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°027/2024  
PROCESSO N°24001.046029/2023-91**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO art. 37 c/c alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964 CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 486,87 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), junto à empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.875.066/0001-89, vinculada ao contrato nº 1956/2018, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA referente ao saldo devedor do período de dezembro 2023. Fortaleza/CE, 21 de junho de 2024.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha

DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°90/2024  
PROCESSO N°24001.053793/2023-12**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 26.733,00 (Vinte e seis mil, setecentos e trinta e três reais) junto a empresa RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.837/0001-04, refere-se a aquisição de água mineral, natural da fonte, sem gás, consumo humano, acondicionada em garrafa retornável, valor do garrafa baseado na ata de registro de preço 2022/00063, vencida em 07/11/2023, pregão 2022/0005. Fortaleza-CE, 21 de junho de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°139/2024  
PROCESSO N°24001.040998/2024-19**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.320.038,83 (Dois milhões, trezentos e vinte mil, trinta e oito reais e oitenta e três centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, refere-se a prestação de serviços especializados de clínica médica, no período de 21 de abril de 2024 a 20 de maio de 2024. Fortaleza-CE, 19 de junho de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°154/2024  
NUP 24001.041437/2024-37**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 14.350,00 (Quatorze mil trezentos e cinquenta mil reais), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/04/2024 à 30/04/2024 a COFIN/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº08777057/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida do Exercício Anterior no valor de R\$ 20.412,80 (vinte mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), junto à **PA ARQUIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.409.656/0001-84, cujo objeto é serviço de organização, tratamento técnico e guarda de arquivos, referente ao período de OUTUBRO de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº10990765/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida do Exercício Anterior no valor de R\$ 23.357,30 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), junto à **PA ARQUIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.409.656/0001-84, cujo objeto é serviço de organização, tratamento técnico e guarda de arquivos, referente ao período de NOVEMBRO de 2023 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.007461/2023-66**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **SAMARA NAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, Enfermeira, matrícula nº 010533, correspondente ao mês de ABRIL de 2023, no valor total de R\$ 7.701,63 (sete mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, inscrita no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.007828/2023-41**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **SAMARA NAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, Enfermeira, matrícula nº 010533, correspondente ao mês de FEVEREIRO de 2023, no valor total de R\$ 7.701,63 (sete mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, inscrita no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.007958/2023-84**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **SAMARA NAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, Enfermeira, matrícula nº 010533, correspondente ao mês de MARÇO de 2023, no valor total de R\$ 7.701,63 (sete mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, inscrita no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.020618/2023-49**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **SAMARA NAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, Enfermeira, matrícula nº 010533, correspondente ao mês de JULHO de 2023, no valor total de R\$ 8.646,63 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, inscrita no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.024859/2023-67**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **VANUZA COSME RODRIGUES**, Enfermeira, matrícula nº 0002530, correspondente ao mês de AGOSTO de 2023, no valor total de R\$ 8.168,33 (oito mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), junto à Prefeitura Municipal de Jaguariúba, inscrita no CNPJ nº 07.442.981/0001-76, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.026858/2023-57**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **SAMARA NAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, Enfermeira, matrícula nº 010533, correspondente ao mês de AGOSTO de 2023, no valor total de R\$ 8.646,63 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, inscrita no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.031040/2023-56**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 4.938,68 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) , junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na COLOB (Antiga COASF). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.031073/2023-04**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 5.080,57 (cinco mil e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) , junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na Superintendência da Região Norte - SRNOR. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 10 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.031078/2023-29**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.043,45 (um mil e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na COADS/TAUÁ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.031081/2023-42**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 3.133,92 três mil cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na COADS/ACARAÚ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.031087/2023-10**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 989,41 (novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) , junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na COADS / CAMOCIM. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 24001.031096/2023-19**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.611,63 (um mil, seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na COADS/ICÓ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 24001.031104/2023-19**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor R\$ 3.306,23 (três mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na COADS/IGUATU. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 24001.031108/2023-05**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na COADS/CRATO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 24001.031352/2023-60**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 2.308,51 (dois mil, trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na SRFOR. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 07 de de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 24001.031353/2023-12**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.043,45 (um mil, quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) , junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na COADS/ARACATI. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 24001.031354/2023-59**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor R\$ 2.010,48 (dois mil e dez reais e quarenta e oito centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na COADS/CAUCAIA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 24001.031356/2023-48**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.245,07 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) , junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na COADS/MARACANAÚ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 24001.031358/2023-37**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.983,72 (hum mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) , junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na COADS / TIANGUÁ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 24001.031362/2023-03**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.043,45 (hum mil, quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) , junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na COADS/CANINDÉ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 24001.031363/2023-40**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.052,94 (dois mil e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) , junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na COADS/RUSSAS SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 24001.031364/2023-94**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor R\$ 2.895,39 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) , junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na COADS/ITAPIPOCA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 24001.031366/2023-83**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 803,13 (oitocentos e três reais e treze centavos) , junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 24001.031367/2023-28**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.043,45 (hum mil e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) , junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na COADS/BATURITÉ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 24001.031369/2023-17**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.697,83 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) , junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro de 2023, do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, decorrente do contrato nº 928/2022, prestados na Superintendência da Região do Litoral Leste/Jaguaribe - SRLES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO NUP: 24001.049817/2023-39**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **FRANCISCO ANDRÉ SANTIAGO**, Médico, matrícula nº 144420-4, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 7.025,16 (sete mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Aquiraz, inscrita no CNPJ nº 07.911.696/0001-57, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO NUP: 24001.049843/2023-67**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **EUDOXIA SOUSA DE ALENCAR**, Nutricionista, matrícula nº 14412, correspondente ao pagamento da 1ª parcela do 13º salário de 2023, no valor total de R\$ 1.847,86 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Eusébio, inscrita no CNPJ nº 23.563.067/0001-30, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO NUP: 24001.049865/2023-27**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **FERNANDA SANTOS BERNARDES ADEODATO**, Assistente Social, matrícula nº 1722, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 3.533,06 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e seis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Palmácia, inscrita no CNPJ nº 07.711.666/0001-05, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO NUP: 24001.050321/2023-16**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ELISÂNGELA MARIA RODRIGUES PINHEIRO**, Assistente Social, matrícula nº 1267, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 2.937,11 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e onze centavos), junto à Prefeitura Municipal de Russas, inscrita no CNPJ nº 07.535.446/0001-60, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO NUP: 24001.051681/2023-27**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37

da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **LUCIANNA LEITE PEQUENO**, Odontóloga, matrícula nº 0749, correspondente ao mês de NOVEMBRO + 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$ 17.146,78 (dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ nº 07.533.656/0001-19, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO NUP: 24001.051953/2023-99**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA VIANA GOIS**, Enfermeira, matrícula nº 868, correspondente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO + 2ª parcela do 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$ 14.238,69 (quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), junto à Prefeitura Municipal de Redenção, inscrita no CNPJ nº 07.756.646/0001-42, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO NUP: 24001.052046/2023-67**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ANA PATRÍCIA OLIVEIRA MOURA LIMA**, Nutricionista, matrícula nº 5208, correspondente ao pagamento de 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais), junto à Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.569.205/0001-31, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO NUP: 24001.052396/2023-23**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **REBECA DE OLIVEIRA CARDOSO**, Enfermeira, matrícula nº 160753-7, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 2.948,22 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), junto à Prefeitura Municipal de Cascavel, inscrita no CNPJ nº 07.589.369/0001-20, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO NUP: 24001.053018/2023-67**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **EUDOXIA SOUSA DE ALENCAR**, Nutricionista, matrícula nº 14412, correspondente ao pagamento da 2ª parcela do 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$ 1.847,86 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Eusébio, inscrita no CNPJ nº 23.563.067/0001-30, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO NUP: 24001.053019/2023-10**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **EUDOXIA SOUSA DE ALENCAR**, Nutricionista, matrícula nº 14412, correspondente ao mês de DEZEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 4.927,61 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), junto à Prefeitura Municipal de Eusébio, inscrita no CNPJ nº 23.563.067/0001-30, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO NUP: 24001.053189/2023-96**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **CLAUDIO DE MELO MAMEDE**, Odontólogo, matrícula nº 000844-3, correspondente aos meses de OUTUBRO a DEZEMBRO + 13º SALÁRIO de 2022, no valor total de R\$ 15.030,40 (quinze mil, trinta reais e quarenta centavos), junto à Prefeitura Municipal de Varjota, inscrita no CNPJ nº 07.673.114/0001-41, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO NUP: 24001.053191/2023-65**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **CLÁUDIO DE MELO MAMEDE**, Odontólogo, matrícula nº 000844-3, correspondente aos meses de JANEIRO a AGOSTO de 2023, no valor total de R\$ 28.108,80 (vinte e oito mil, cento e oito reais e oitenta centavos), junto à Prefeitura Municipal de Varjota, inscrita no CNPJ nº 07.673.114/0001-41, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO NUP: 24001.053217/2023-75**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES**, Enfermeira, matrícula nº 067950-0, correspondente aos meses de JULHO a NOVEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 30.066,07 (trinta mil, sessenta e seis reais e sete centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itapipoca, inscrita no CNPJ nº 07.623.077/0001-67, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO NUP: 24001.053661/2023-91**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, Médica, matrícula nº 12278, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$ 14.554,43 (catorze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), junto à Prefeitura Municipal de Maracanaú, inscrita no CNPJ nº 07.605.850/0001-62, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO NUP: 24001.00388681/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** do Exercício Anterior no valor de R\$ 22.535,10 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos), junto à **PA ARQUIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.409.656/0001-84, cujo objeto é serviço de organização, tratamento técnico e guarda de arquivos, referente ao período de DEZEMBRO de 2023 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO NUP: 24001.000654/2024-77**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **THAIS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, Enfermeira, matrícula nº 0106038, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$ 11.446,17 (onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, inscrita no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO NUP: 24001.000717/2024-95**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **TICIANE JUCÁ ABITBOL DE MENEZES MEDEIROS**, Odontóloga, matrícula nº 0981, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 2ª parcela do 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$ 12.476,36 (doze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, inscrita no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO NUP: 24001.000747/2024-00**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ROSANGELA**



**GASPAR CAVALCANTE**, Assistente Social, matrícula nº 404, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 2<sup>a</sup> parcela do 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$ 4.441,76 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Maranguape, inscrita no CNPJ nº 07.963.051/0001-68, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.000812/2024-99**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ANITA SARAI DORNELLES MACIEL**, Química, matrícula nº 7510, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 8.758,07 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), junto à Prefeitura Municipal de São Benedito, inscrita no CNPJ nº 07.778.129/0001-74, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.001048/2024-79**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **FRANCISCO ANDRÉ SANTIAGO**, Médico, matrícula nº 144420-4, correspondente ao mês de DEZEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 8.946,49 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), junto à Prefeitura Municipal de Aquiraz, inscrita no CNPJ nº 07.911.696/0001-57, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.001257/2024-12**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **LÚCIO KILDARE E SILVA LIMA**, Enfermeiro, matrícula nº 121396-2, correspondente ao mês de DEZEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 6.325,45 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itapiúna, inscrita no CNPJ nº 07.387.509/0001-88, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.001812/2024-14**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ELISÂNGELA MARIA RODRIGUES PINHEIRO**, Assistente Social, matrícula nº 1267, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$ 5.874,22 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), junto à Prefeitura Municipal de Russas, inscrita no CNPJ nº 07.535.446/0001-60, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.001954/2024-73**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MARCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 060163-2, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 11.697,32 (onze mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, inscrita no CNPJ nº 07.807.191/0001-47, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.001955/2024-18**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 060163-2, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$ 23.394,64 (vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, inscrita no CNPJ nº 07.807.191/0001-47, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO NUP: 24001.001978/2024-22**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **TALYTA ALVES CHAVES LIMA**, Enfermeira, matrícula nº 060323-6, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 12.897,46 (doze mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, inscrita no CNPJ nº 07.807.191/0001-47, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO NUP: 24001.002265/2024-86**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ILDELITA BARBOSA MESQUITA**, Enfermeira, matrícula nº 0831600, correspondente ao mês de DEZEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 4.526,85 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), junto à Prefeitura Municipal de Tamboril, inscrita no CNPJ nº 07.705.817/0001-04, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO NUP: 24001.003498/2024-04**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MARINA GIRÃO LIMA DE QUEIROZ**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 138112-1, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$ 10.646,96 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itapipoca, inscrita no CNPJ nº 07.623.077/0001-67, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO NUP: 24001.003507/2024-59**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MIRIAN BARROSO DE ALBUQUERQUE**, Fonoaudióloga, matrícula nº 138111-3, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$ 8.956,97 (oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itapipoca, inscrita no CNPJ nº 07.623.077/0001-67, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO NUP: 24001.003517/2024-94**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES**, Enfermeira, matrícula nº 067950-0, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$ 10.523,12 (dez mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itapipoca, inscrita no CNPJ nº 07.623.077/0001-67, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO NUP: 24001.003560/2024-50**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **SARA LAVOR FERNANDES**, Psicóloga, matrícula nº 136639-4, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$ 10.975,11 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos), junto à Prefeitura Municipal de Trairi, inscrita no CNPJ nº 07.533.946/0001-62, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°24001.036312/2024-95**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 366.642,08 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscents e quarenta e dois reais e oito centavos), em favor da empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, em alusão ao período de 20.01.2023 a 08.09.2023, referente ao serviço de locação de equipamentos laboratoriais com fornecimento de bolsas de sangue no HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°24001.044168/2024-61**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 36.278,25 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), junto à **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, cujo objeto é serviço de impressões, referente ao período de Maio/2024 HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°24001.044169/2024-13**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 14.772,09 (catorze mil, setecentos e setenta e dois reais e nove centavos), junto à **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, cujo objeto é serviço de locação de impressora, referente ao período de Maio/2024 HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

**NUP: 24001.036186/2023-98**

No Diário Oficial nº 220, Fortaleza, 24 de Novembro de 2023, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 165/2023. **Onde se lê:** DONATÁRIO: Município de Ibicuitinga; **Leia-se:** DONATÁRIO: Município de Uruuburetama; Fortaleza/CE, 14 de junho de 2024.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA DO CONTRATO N°485/2023, PUBLICADO NO D.O.E DE 25 DE MAIO DE 2023**

**NUP 24001.034350/2024-11**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV c/c 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **Onde se lê:** Parágrafo Primeiro: O valor mensal passará de R\$ 1.235.847,65 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para o valor de R\$ 1.300.339,04 (um milhão, trezentos mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos); Parágrafo segundo: O custo global anual passará de R\$ 47.415.085,90 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e quinze mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos), para R\$ 7.802.034,24 (sete milhões, oitocentos e dois mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos); **Leia-se:** Parágrafo Primeiro: O valor mensal passará de R\$ 1.235.874,65 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para o valor de R\$ 1.300.339,04 (um milhão, trezentos mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos); Parágrafo segundo: O custo global anual passará de R\$ 7.415.247,90 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), para R\$ 7.802.034,24 (sete milhões, oitocentos e dois mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA DO CONVÊNIO N°180/2022, PUBLICADO NO D.O.E DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**NUP 24001.042104/2024-25**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA OBJETO: repasse de recursos para apoio na área da saúde do Município de Lavras da Mangabeira/C, em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 178/2018, Lei Complementar 122/2013 e Decreto nº 32.811 de 2018 com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Onde se lê:** “O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 3.335.833,73 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)”. **Leia-se:** “O valor global deste Termo é da ordem de 3.502.741,35 (três milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e quarenta e um reais, trinta e cinco centavos)”.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA N°1540/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014475/2023-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 1540/2024 - GS, 17 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Dawson Oliveira da Silva	Policial Militar	309.152-1-6			66,67
Wagner Moura de Abreu	Policial Militar	300.193-4-2			66,67
Wagner da Silva Moraes	Policial Militar	300.140-5-7			66,67
Jeferson Elias Teixeira da Silva	Policial Militar	308.445-1-3			66,67
Toni de Oliveira Alves	Policial Militar	301.487-1-2			66,67
Gustavo Chá Coutinho	Policial Militar	308.884-9-9			66,67
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 400,00</b>	

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1586/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010129/2024-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1586/2024 - GS, 28 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Denizard Santos Leite	Policial Militar	136.118-1-5			2,67
Márcio Barbosa Perera	Policial Militar	300.707-1-2			2,67
Francisco Leuriberto Oliveira	Policial Militar	306.110-1-2			2,67
Deyvid Allan Rodrigues de Macedo	Policial Militar	307.902-4-8			2,67
Wesley da Silva Andrade	Policial Militar	308.729-9-1			2,67
Antônio José da Silva Ferreira	Policial Militar	304.229-1-0			2,67
Francisco Kleyton Ralph Silva	Policial Militar	307.939-1-9			2,67
Alan Barboza de Souza	Policial Militar	308.642-5-5			2,67
Bertone Lima Pereira	Policial Militar	308.650-5-7			2,67
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 24,00</b>	

Policiais = 08

Valor Geral = R\$ 24,00

Armamento Apreendido:

Munições = 06

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1773/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043042/2023-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1773/2024 - GS, 14 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Reginaldo Soares Simplicio	Polícia Militar	127.300-1-2			62,29
Luiz Gomes da Silva Filho	Polícia Militar	308.277-1-6			62,29
Paulo Roberto Magalhães Silva	Polícia Militar	308.986-3-X			62,29
Márcio Robério Magalhães	Polícia Militar	135.369-1-0			62,29
Jefferson Pereira Mascarenhas	Polícia Militar	303.533-1-X			62,29
Carlos Henrique Oliveira	Polícia Militar	588.029-1-3			62,29
Fred Silva Souza	Polícia Militar	308.741-9-6			62,29
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 436,00</b>	

Policiais = 07

Valor Geral = R\$ 436,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 09

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1782/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015531/2023-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1782/2024 - GS, 18 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Carlos Viana Alves	Policial Militar	302.834-1-4			117,00
Francisco Deoclides Pereira de Freitas	Policial Militar	305.028-1-7			117,00
Thago de Sousa Araújo	Policial Militar	300.367-1-9			117,00
Júlio César Gonçalves dos Santos	Policial Militar	309.093-0-5			117,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 468,00</b>	

PM's = 04

Valor Geral = 468,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 13

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EDITAL N°70/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam público o Resultado Definitivo da Avaliação de Saúde Complementar, referente a convocação realizada por meio do Edital n° 56/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 16/01/2024, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022, cuja execução está sendo realizada pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, nos seguintes termos:

1. Relação de candidatos(a)s APTOS na Avaliação de Saúde:

**AMPLA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	993561	AILSSON BARBOSA LIMA	APTO
2	1017794	ALAN DAVID CHAVES ARAÚJO	APTO
3	1001522	ALCIDES ALVES MOTA NETO	APTO
4	1010724	ALEFF LINHARES ARAGÃO CARVALHO	APTO
5	997189	ALICIA HELLEN SOUSA OLIVEIRA	APTO
6	994782	ALLISON GABRIEL SOARES ARRAS	APTO
7	1018105	AMANDA GUIMARAES GOMES DE SOUSA	APTO
8	989916	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ELLERY	APTO
9	993665	ANA CAROLINE BATISTA SOUZA	APTO
10	1028877	ANA CLIVIA CAVALCANTE DOS SANTOS	APTO
11	1025127	ANA VITÓRIA NOGUEIRA DE CASTRO	APTO
12	1006885	ANDERSON LEONARDO MARINHO DA SILVA	APTO
13	1041430	ANDRE MARCUS DE CARVALHO	APTO
14	1046166	ANDREWS DORNELAS DE MELO	APTO
15	1025413	ANGELICA DA COSTA ALVES	APTO
16	994966	ANTONIO ALEX ALMEIDA SILVA	APTO
17	1004349	ANTONIO AUGUSTO BEZERRA JUNIOR	APTO
18	1034480	ANTÔNIO FABIO DE OLIVEIRA UCHÔA	APTO
19	1024655	ANTONIO LUCAS SOUZA OLIVEIRA	APTO
20	1002338	ANTONIO MOISES SOARES PIRES	APTO
21	993738	ANTONIO VALTER TEOFILO DA COSTA JUNIOR	APTO
22	1038202	ARI ANDERSON NOGUEIRA UCHOA	APTO
23	1007540	ARLEANA LIZAMA FERRANCHINNI GOMES FIGUERÊDO	APTO
24	989996	ÁTILA CONSTANTINO DA SILVA	APTO
25	1028677	AURELIO JADSON ROSEIRA SILVA	APTO
26	1013878	BÁRBARA VITÓRIA ALMEIDA VIANA	APTO
27	1004462	BATISTA BRYAN ALEJANDRO NUNES DA SILVA	APTO
28	1035748	BRENDA OLIVEIRA DE AGUIAR	APTO
29	1036378	BRUNO DEIVYD DA SILVA LIMA	APTO
30	989261	BRUNO SILVA LISBOA	APTO
31	1044863	CAIO CARVALHO PESSOA	APTO
32	1031382	CARLOS ANDRE SILVA FILHO	APTO
33	1003718	CARLOS DANIEL SOARES DE ARRUDA	APTO
34	1023314	CESAR CLEVER DA SILVA RODRIGUES	APTO
35	1081251	CICERO FERREIRA DA SILVA NETO	APTO
36	1089306	CICERO WELLIAN QUEIROZ DE SOUSA	APTO
37	1012962	CLEBER MORENO FERREIRA	APTO
38	1070623	CLEIRTON MOREIRA FELIX	APTO
39	1013370	CRISS SABRINA AMLES BRAGA	APTO
40	993071	DANIEL DE CARVALHO LOPES	APTO
41	1038554	DAVI DE QUEIROS SERRA	APTO
42	1015551	DEYVISON XIMENES NOBRE	APTO
43	1035506	DIEGO TALLYS DE SOUSA FARIA	APTO
44	1004101	EDNA NAIANE LOPES DE SOUZA	APTO
45	1065338	ELBER DE LIMA BARBOSA	APTO
46	1078083	EMANUEL LEVI OLIVEIRA MORAIS	APTO
47	1038282	ERIC DOUGLAS LIMA SOUSA	APTO
48	991464	ERIK JOHNNY TEIXEIRA ALVES	APTO
49	1000983	EVERTON VIEIRA FERREIRA DA SILVA	APTO
50	1000328	FABRÍCIO LÔBO SILVA	APTO
51	1000658	FELIPE MATOS DA SILVA	APTO
52	1035594	FELIPE EMANUEL MOREIRA TARGINO	APTO
53	1023835	FILIPE NERY SOUSA DE MENDONÇA	APTO
54	1049251	FRANCISCA DAIANE SOUZA NASCIMENTO	APTO
55	1059824	FRANCISCA JÉSSICA LIMA DE ARAÚJO	APTO
56	1071406	FRANCISCO BRENO RIBEIRO PATRÍCIO	APTO
57	1030747	FRANCISCO DMISON PEREIRA DE LIMA	APTO
58	1041860	FRANCISCO EGBERTO DA COSTA TEIXEIRA	APTO
59	1006634	FRANCISCO ERMESON DE SOUSA	APTO
60	1040237	FRANCISCO JEFFERSON MARQUES DE OLIVEIRA	APTO
61	1004827	FRANCISCO JORGE COSTA DE ALCÂNTARA	APTO
62	1020653	FRANCISCO LEONARDO SILVA DE LIMA	APTO
63	994403	FRANCISCO LUCAS SILVA SANTOS	APTO
64	1022890	FRANCISCO MATEUS DE SOUSA SILVA	APTO
65	1015747	FRANCISCO SALES DE LIMA JUNIOR	APTO
66	1001624	FRANKLIN PEREIRA SANTIAGO	APTO
67	993853	FRANSUWEL DA SILVA MESQUITA	APTO
68	1077496	GABRIEL LIMA PINHEIRO	APTO
69	993724	GABRIEL MELO XAVIER	APTO
70	1001373	GABRIEL MOURA ROCHA	APTO
71	1005446	GABRIEL VIANA BRASIL	APTO
72	1007872	GIDEONE SILVA GOMES	APTO
73	1010492	HYGOR LÁZARO DA SILVA	APTO
74	1038430	IARA RODRIGUES DE MOURA	APTO
75	991127	IDAIANA BRANDAO DIAS	APTO
76	1089808	IGOR CUNHA QUEIROZ PEREIRA	APTO
77	1063404	ITALO BRUNO NOGUEIRA MAGALHAES	APTO



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
78	1012708	ITALO GABRIEL ROCHA QUEIROZ	APTO
79	1004097	JAMES HUDSON FERNANDES BRASIL PINHEIRO	APTO
80	1006592	JANIELE BARBOSA MENDES	APTO
81	1019924	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA DE SOUSA	APTO
82	1026592	JEFFERSON RAABELO MOURA	APTO
83	1005106	JESSICA MERCIA ROSENO DE LIMA	APTO
84	1038821	JHON MAIK DE SOUZA	APTO
85	993511	JHOY RYBERTON BARRETO DE QUEIROZ	APTO
86	989767	JOÃO AURIELIO DE OLIVEIRA SOARES	APTO
87	1053144	JOÃO CARLOS DE FRANÇA GABRIEL	APTO
88	1022434	JOAO DAVID OLIVEIRA DINIZ	APTO
89	1026969	JOÃO MARCOS CASTRO CASTELO BRANCO	APTO
90	1048268	JOÃO VICTOR ALVES DOS SANTOS	APTO
91	1002350	JOÃO VICTOR GOMES DA SILVA FREIRE	APTO
92	993921	JOÃO VICTOR TELES DE OLIVEIRA	APTO
93	1029945	JOHNATA ALVES NERY	APTO
94	1108810	JONAS FELIPE DA SILVA	APTO
95	989799	JÔNATHAN ALCÂNTARA TAVARES LEITE	APTO
96	1012413	JONE VITAL DE SOUSA	APTO
97	1031530	JORGE FELIPE MARQUES PIMENTEL	APTO
98	1016056	JOSE ANDERSON DE SOUSA SANTANA	APTO
99	1005456	JOSE BRUNO PEREIRA FELIX	APTO
100	1021649	JOSE JHONATHAN DE ARAUJO GOMES	APTO
101	991426	JOSE RIBAMAR DE SOUZA JUNIOR	APTO
102	1008515	JOSÉ WELLINGTON SOUSA ARAÚJO	APTO
103	1027434	JOSE WESLEY DA SILVA NUNES	APTO
104	1011193	JOSENALDO FRANCA DE BARROS	APTO
105	1030168	JUAN VICTOR LEÃO MATOS	APTO
106	1021289	KAENNY BONFIM DOS SANTOS	APTO
107	993327	KAIO CESAR FEITOSA LACERDA	APTO
108	997659	KAIRON JUNIOR DA SILVA SOUSA	APTO
109	1005750	LAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	APTO
110	1022358	LARISSE MONTEIRO RODRIGUES	APTO
111	992692	LAYSE LORENA BATISTA LUZ	APTO
112	991853	LEANDRO RODRIGUES SILVA	APTO
113	996227	LEONE ALESSON DE OLIVEIRA VIANA	APTO
114	1011162	LORRAN KELVIN FONSECA DE SOUZA	APTO
115	1020230	LUCAS ARAÚJO DE LIMA	APTO
116	1054770	LUCAS MARTINS DOS SANTOS	APTO
117	996744	LUIZ PHILIPE LIMA MONTEIRO	APTO
118	1014642	MADSON DA SILVA BARROS	APTO
119	991187	MANUEL DE SOUZA NASCIMENTO	APTO
120	1035338	MARCELO DOS SANTOS MACEDO	APTO
121	1024174	MARCIO CARNEIRO ARAUJO	APTO
122	992258	MARCOS DA SILVA CHAVES FILHO	APTO
123	1004241	MARIA EVELINE BESSA DE PAULA DOS SANTOS	APTO
124	1042537	MARIA LUANA MARQUES	APTO
125	1008057	MARIA RAIANE DOS SANTOS	APTO
126	1002189	MÁRIO DUARTE PINHEIRO NETO	APTO
127	1012373	MARLON LENNON DA SILVA GOMES	APTO
128	1038810	MATHEUS GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA	APTO
129	1057506	MATHEUS JUCÁ SOARES	APTO
130	1023177	MATHEUS MELO OLIVEIRA	APTO
131	989084	MICHAEL BRAGA DE ARAUJO	APTO
132	1029710	MICHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	APTO
133	1049547	MIGUEL ALISSON SOMBRA	APTO
134	998402	MIQUEIAS CLAUDIO OLIVEIRA CARNEIRO	APTO
135	1009896	MURILLO MENEZES MAGALHÃES MARTINS	APTO
136	994753	NATAN BESSA BATISTA	APTO
137	1066688	NICOLAS MATHEUS SANTOS LOBO	APTO
138	997137	PATRICIA MOREIRA AVILA	APTO
139	999047	PATRICK LUAN CÂNDIDO BARROS	APTO
140	1018507	PAULO HENRIQUE TIBURTINO	APTO
141	1021585	PAULO JONATHAN ROCHA ARAUJO	APTO
142	1014505	PAULO YVTHON SOUSA DOS SANTOS	APTO
143	1003609	PEDRO PAULO SARAIVA COSTA	APTO
144	995555	PEDRO YURI ANDRADE BRAGA SOUZA	APTO
145	1057388	RAFAEL DE ASSIS QUEIROZ	APTO
146	1081213	RANELLORY SOARES GADELHA	APTO
147	1004169	RAQUEL DE ARAÚJO XAVIER DAMASCENO	APTO
148	990780	RENAN LIMA COSTA	APTO
149	1061599	RENAN SOBREIRA DE LIMA	APTO
150	1080692	RENATO DIAS DOS SANTOS	APTO
151	997710	ROBERTO DOUGLAS CHAVES EVANGELISTA	APTO
152	993589	RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA	APTO
153	1010759	RONNY EWERTON MARTINS LIMA	APTO
154	993494	RUBENS REINALDO DE OLIVEIRA	APTO
155	1062910	SAMARA DE SOUZA ALMEIDA	APTO
156	1031922	SAMUEL FERREIRA DE SOUZA	APTO
157	993012	SAMUEL PINHEIRO FONTELLES	APTO
158	1054220	SARA ALENCAR DE FARIA	APTO
159	994727	TALITA EVANGELISTA DE ARAUJO	APTO
160	1023493	TALITA MONTEIRO VIEIRA	APTO
161	1008964	THAIANE BARREIRA BARBOSA	APTO
162	1019445	THALYSON ORIEL SOUSA DA FROTA	APTO
163	1088631	THEOGENES SANTOS PEREIRA	APTO



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
164	1065190	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
165	1070887	VICTOR FELIPHE DE OLIVEIRA FRANCA	APTO
166	1099165	VICTOR HUGO DE MELO LIMA	APTO
167	990082	VICTOR ROBERTO DO NASCIMENTO SANTANA	APTO
168	1013952	VINICIUS BATISTA LIMA	APTO
169	1090395	WALLACE DO VALE SOUSA	APTO
170	993807	WEDSON MANOEL RODRIGUES MARTINS	APTO
171	1029038	WELLYNGTON SALLO SOUSA DE OLIVEIRA	APTO
172	998407	YURI ALVES DE CARVALHO	APTO
173	1014415	AURISLÂNDIO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
174	1015918	ANTONIO CLEISON OLIVEIRA ROCHA - SUB JUDICE (Processo nº 3024296-87.2023.8.06.0001)	APTO

## COTAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	999146	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	APTO
2	1058059	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	APTO
3	1039948	CARLOS HENRIQUE SILVA SANTIAGO	APTO
4	1006906	CICERO LEONARDO DA SILVA MARQUES	APTO
5	1009072	CRISTIAM MACARIO DA SILVA MOURA	APTO
6	993459	DANIEL CESAR RIBEIRO NETO	APTO
7	1011591	DARLLAN MARKSON BEZERRA HOLANDA	APTO
8	992785	DAVI DIAS BEZERRA	APTO
9	993053	EMANOEL DENIS HONÓRIO DA SILVA	APTO
10	1076551	FELIPE DE JESUS ALMEIDA COSTA DA SILVA	APTO
11	995053	FELIPE WALISSON LOPES DA COSTA	APTO
12	1014596	FRANCISCO ALAN FERREIRA DA SILVA	APTO
13	997584	FRANCISCO WELLINGTON DUTRA CARDOSO	APTO
14	996993	FRANCISCO WENDEL VIDAL DA SILVA	APTO
15	993864	GABRIEL ALMEIDA DE SOUSA	APTO
16	1015357	JOHN VICTOR DA COSTA ROCHA	APTO
17	1008790	JONATHAN DA SILVA EUGENIO	APTO
18	1018016	JORHDANN DE OLIVEIRA ANDRADE	APTO
19	1032286	JOSÉ WENDERSON TOMAZ DOS SANTOS	APTO
20	1029376	JULIO OLIVEIRA TAVARES	APTO
21	1011827	KAIO RODRIGUES LEITÃO	APTO
22	998974	LEONARDO DE SOUZA COSTA RODRIGUES	APTO
23	995452	LEONARDO GENILSON SANTOS DE SOUSA	APTO
24	990978	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	APTO
25	990081	LUCAS ANDRADE DO NASCIMENTO	APTO
26	1018568	MARCILIO DE OLIVEIRA FRANÇA	APTO
27	999007	PAULO JACKSON SILVA BARBOSA	APTO
28	995650	PAULO UCHOA DE LIMA	APTO
29	1009698	PEDRO ANALWAM RODRIGUES MOTA	APTO
30	1079923	VICTOR HUGO SANTOS DE MESQUITA	APTO

2. Relação de candidatos(a)s INAPOTOS na Avaliação de Saúde contendo os seguintes dados: Nº de Inscrição, Nome, Resultado, Observações:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1024038	DAVI SAMUEL GONÇALVES DA SILVA*	INAPTO

\* 2.1.2.2 Inapto. Para o candidato que não satisfizer, pelo menos, uma das condições descritas no subitem 9.7.10.3 alínea II.

3. Relação de candidatos(a)s AUSENTES na Avaliação de Saúde:

## AMPLA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	996849	ALAN MENDONÇA PEREIRA	AUSENTE
2	1042895	ANA CLEICIA FREITAS FREIRE	AUSENTE
3	1042634	ANTHERO BEZERRA DOS SANTOS NETO	AUSENTE
4	1039443	ANTONIO EDUARDO PEIXOTO DOS SANTOS	AUSENTE
5	1071894	ARISTON PRADO MESQUITA	AUSENTE
6	997062	ARTHUR QUINTINO VIDAL DE HOLANDA	AUSENTE
7	1001163	ARTUR FELIPE PEREIRA BEZERRA	AUSENTE
8	1066559	BRENDO REVOREDO DA SILVA	AUSENTE
9	1004452	CAIO MORENO LISBOA MENDES	AUSENTE
10	1021418	EMANOEL LIGEFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	AUSENTE
11	1101140	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	AUSENTE
12	1043172	FERNANDO XAVIER DE QUEIROZ	AUSENTE
13	990568	FRANCINON EFRAIM MARQUES CAVALCANTE	AUSENTE
14	1068381	FRANCISCO EDNALDO DA SILVA OLIVEIRA	AUSENTE
15	1027123	FRANCISCO LUCAS RODRIGUES LINO	AUSENTE
16	1013550	FRANCISCO MESQUITA PEREIRA NETO	AUSENTE
17	1060168	FRANCISCO NEILTON DA COSTA SILVA	AUSENTE
18	1056840	FRANCISCO RENAN DE MOURA DIAS	AUSENTE
19	1078315	GEDEÃO MATEUS HOLANDA NOGUEIRA VALENCIA	AUSENTE
20	1045151	GERALDO GERLANIO RODRIGUES JACINTO	AUSENTE
21	1021241	GERMANO PEREIRA LEITE	AUSENTE
22	1069741	GUILHERME MARCELINO COELHO	AUSENTE
23	1043833	GUSTAVO PINHEIRO BRAGA	AUSENTE
24	1002677	GUSTAVO PINHEIRO GONÇALVES PIRES	AUSENTE
25	1024073	ILDEMAR RODRIGUES LIMA	AUSENTE
26	1017412	ISAAC WILLIAMES DOS SANTOS DE MARIA	AUSENTE
27	1001255	JOÃO HENRIQUE FERREIRA CARNEIRO	AUSENTE
28	1037116	JONAS ABREU DE SOUZA	AUSENTE
29	1003596	JOSE ALDAIR ALMEIDA DOS REIS	AUSENTE
30	1018730	JOSE VIEIRA DA SILVA	AUSENTE
31	998624	JOSUÉ BANDEIRA DO NASCIMENTO	AUSENTE
32	1002349	LINDEMBERG SOARES DE OLIVEIRA FILHO	AUSENTE
33	1120022	LOUISE DE OLIVEIRA SOARES MORAES	AUSENTE



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
34	993723	MARLON ARAÚJO DE OLIVEIRA PINHEIRO	AUSENTE
35	1028188	MATHEUS BASILIO FEITOSA DE OLIVEIRA	AUSENTE
36	1044053	MIGUEL VITOR SANTOS DA SILVA	AUSENTE
37	1025428	MOISES DO NASCIMENTO VIEIRA	AUSENTE
38	1036995	NIVIA PEREIRA DA SILVA	AUSENTE
39	1079274	PAULO FRASSINETTI DELFINO DO NASCIMENTO	AUSENTE
40	1008149	PEDRO LUCAS DOS SANTOS CHAGAS	AUSENTE
41	1033138	VIVIANY DE MOURA BRITO	AUSENTE
42	1020283	WALISSON RICHARD ALMEIDA VICTOR	AUSENTE
43	1009537	WESLLEY GABRIEL DE LACERDA SOUZA ALVES	AUSENTE

## COTAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	1033911	ANDRE MARCOS DE ARAUJO	AUSENTE
2	1033847	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE
3	1068856	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FERNANDES DA COSTA	AUSENTE
4	1061926	KELVENN HENRIQUE MATOS DE OLIVEIRA XAVIER	AUSENTE
5	1094599	MOÉZIO SALES DA SILVA	AUSENTE

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº77 - PEFOCE, 29 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM (AVA)** dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional na 2ª Turma, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021.

**1. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA
Edital de Convocação	29 de maio de 2024
Data da Aplicação	09 de junho de 2024
Gabarito Oficial	09 de junho de 2024 A partir das 18:00 horas
Gabarito Definitivo e Resultado Preliminar da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA)	11 de junho de 2024
Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA)	12 e 13 de junho de 2024
Resultado Pós Recurso e Resultado Final da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA)	18 de junho de 2024

**2. DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM (AVA) DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP) REFERENTE À 2ª TURMA**

2.1 Ficam convocados os candidatos elencados no Anexo Único deste Edital para a realização da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), inerente ao Curso de Formação e Treinamento Profissional do concurso em epígrafe.

2.2 A Avaliação de Verificação de Aprendizagem abordará o conteúdo de 10 (dez) disciplinas constantes na matriz curricular registrada no PAE, sendo que cada disciplina contará com 10 (dez) questões escritas de múltipla escolha, constituindo, assim, o total de 100 (cem) questões para julgamento, agrupadas por comandos que deverão ser respeitados.

2.3. A Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será de caráter eliminatório e classificatório.

2.4. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

2.5. A Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será constituída por 100 (cem) questões contendo 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), cada, e com uma única alternativa correta.

2.6. A nota em cada questão das provas escritas de múltipla escolha, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação de mais de uma opção; 0,00 ponto, caso não haja a identificação do tipo de caderno de prova assinalada na folha de resposta pelo candidato.

2.7. A nota da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será igual à soma dos pontos obtidos em todas as questões corretamente assinaladas na folha de respostas pelo candidato.

2.8. O candidato deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) da nota total prevista para ser aprovado na Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), além de não ser eliminado por outros critérios previstos para o Curso de Formação e Treinamento Profissional.

2.9. As questões da prova de Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) versarão sobre os conteúdos das apostilas das disciplinas do Curso de Formação e Treinamento Profissional, que serão definidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP).

2.10. Para realização da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), o candidato deverá observar todas as instruções deste Edital, bem como o Edital de Concurso Público nº 01 – PEFOCE/CE, de 21 de maio de 2021, publicado no DOE/CE em 21 de maio de 2021, e alterações.

**3. DOS COMPONENTES CURRICULARES PARA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM (AVA) DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP) REFERENTE À 2ª TURMA**

3.1 As questões da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) versarão sobre os conteúdos de apostilas das disciplinas do Curso de Formação Profissional, definidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE, conforme consta dos Planos de Ação Educacional elaborado para cada cargo, a saber:

CARGO	PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
Médico Perito Legista de Classe A Nível I	PAE Nº 2/2024 – COENI/DG/AESP
Perito Criminal de Classe A Nível I	PAE Nº 4/2024 – COENI/DG/AESP
Perito Legista de Classe A Nível I	PAE Nº 5/2024 – COENI/DG/AESP
Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I	PAE Nº 3/2024 – COENI/DG/AESP

3.2. Ao candidato que deixar de comparecer à Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), em dia e horário divulgados neste edital, será atribuída nota zero à respectiva Avaliação.

**4. DO HORÁRIO E LOCAL PARA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM (AVA) DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP) REFERENTE À 2ª TURMA**

4.1 A Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) terá duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas, sendo realizada no período da MANHÃ do dia 09 de junho de 2024, domingo.

4.2 O portão de acesso ao local de realização da prova de ACFP, será aberto às 08h e fechado às 08:40h, observado o horário local.

4.3 Para conhecer o local de realização da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO que estará disponível no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), a partir das 15h do dia 03/06/2024 (observado o horário oficial de Brasília/DF).

4.4 A identificação do local de realização da prova de ACFP é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizá-la em outro local, diferente daquele que fora estipulado no Cartão de Informação do Candidato, nem em desconformidade com as disposições deste Edital, bem como do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 1 – PEFOCE/CE, de 21 de maio de 2021, publicado no DOE/CE em 21 de maio de 2021).



4.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do horário de abertura dos portões, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital nº 1 – PEFOCE/CE, de 21 de maio de 2021, e alterações, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

4.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta da impressão digital, assinatura e fotografia.

4.7 Para fins de execução da prova de ACFP deverão ser obedecidos, estritamente, os subitens 9.14.3 ao 9.14.22 do Edital nº 01 – PEFOCE/CE, de 21 de maio de 2021, publicado no DOE/CE em 21 de maio de 2021, e alterações.

4.8 A CONSULPAM não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova de ACFP, nem por danos neles causados.

4.9 Não haverá segunda chamada para a prova de ACFP, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do presente Concurso Público.

4.10 No dia de aplicação da prova de ACFP, os candidatos poderão ser submetidos a revista (coletiva, por amostragem ou individual), nas conformidades do subitem 9.14.19 do Edital nº 1 – PEFOCE/CE, de 21 de maio de 2021, e alterações.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A divulgação do caderno de questões e do gabarito oficial da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será realizada ainda no mesmo dia de aplicação das provas – 09 de junho de 2024, após a conclusão geral dessas, por meio do site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

5.2. A divulgação da imagem da folha de respostas, do gabarito definitivo da AVA, bem como o resultado preliminar das provas de Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), será realizada ao final do dia 11 de junho de 2024, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

5.3. A partir das 0h00min do dia 12 de junho até as 23h59 do dia 13 de junho de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA).

5.3.1. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional (ACFP) Referente à 2º turma do Edital nº 1 – PEFOCE/CE, de 21 de maio de 2021, e alterações.

5.4. O Resultado Pós – Recurso e Resultado Final da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será publicado na data prevista de 18 de junho de 2024, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Sidney dos Santos Saraiva Leão

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL ° 77 – PEFOCE/CE, 28 DE MAIO DE 2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PROCESSO JUDICIAL N°
398176	ANDERSON DE SOUZA MORAES	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	-
472592	DANILO GALVÃO ROCHA	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	-
402739	DUARAN LOPES DE SOUSA	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	-
405540	FRANCISCO DEVIS JACINTO REBOUÇAS	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	-
504911	TALYTA ELLEN DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	-
10006724	ADMA CARLA HERCULANO LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-
398987	ANA CAROLINA FÉLIX MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-
491025	BRENDA FONTINELE ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-
491712	CASSIA VILLAS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-
390814	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-
457131	FELIPE AUGUSTO ROSENO DOS SANTOS KUHN	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-
439237	FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-
392145	FRANCISCO JARBAS BEZERRA DA CRUZ	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-
387670	GEOVANNY BRUNO LEAL DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-
401431	GUILIANO BEZERRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-
467010	JANAÍNA MOTA SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-
490685	JOHN VICTOR PEREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-
388600	JONES BATISTA VIDAL	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-
389036	KARINA RODRIGUES DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-
392175	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA MENDES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-
405950	MARIA MAYARA AGUIAR LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-
492800	MISHELLE BLANDINA MOREIRA MOTA REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PROCESSO JUDICIAL Nº
423545	NATÁLIA AQUINO DANTAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-
389533	RAMON RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-
403114	RENATO CAVALCANTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	0620898-06.2024.8.06.0000
506445	RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-
401364	SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-
492182	SÉRGIO MAXIMIANO CARNEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-
389706	THAÍS FERNANDES SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-
402127	ADRIANO DE ULHOA TORRES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	-
462764	ALLAN COSTA GOMES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	-
393135	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	-
471182	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	-
388797	DENILSON RODRIGO BATISTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	-
426362	DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	-
394579	FELIPE SOUSA ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-
387354	FERNANDO LIMA DE MENEZES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	-
478911	FILIPE RESENDE FORTES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	-
505024	FRANCISCO CAIO SILVA LADISLAU	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-
505050	FRANCISCO GERARDO MEDEIROS NETO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-
485030	GERMANO FRANKLIN COSTA LUZ	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-
387415	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-
402173	JARBAS SANTOS ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	-
389936	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE MESQUITA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	-
392202	JOÃO VIEIRA PEIXOTO JÚNIOR	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	-
474495	JONAS PINHEIRO DA SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	-
463123	JORGE LUIZ SILVA ARAÚJO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-
387677	JOSÉ DE NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	-
405528	JOSÉ ÍTALO PINHEIRO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELETRÔNICA	-
388768	JUAN OLIVEIRA BARROCAS	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	-
389106	LITARDO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	-
498733	LÍVIO PIRES DE CARVALHO MELO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	-
403394	MAURICÉLIO OLIVEIRA DE LIMA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-
424391	MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-
498550	PAULA ARAGÃO LIMA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	-
400761	PAULO ROBSON MELO COSTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	-
388683	PAULO WESNEY COSTA TAVARES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	-
478032	RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	-
495791	RAFAEL FERREIRA MORENO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - FÍSICA	-
387822	RAFAEL ROBERTO CARDOSO BASTOS	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	-
393131	RAFAEL PERCINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	-
395763	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	-
396075	RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	-
387818	RODRIGO LINS MENDES LOBO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - FÍSICA	-
397597	RODRIGO SADAMI OKUMA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-
497153	RONALDO MARTINS EVANGELISTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-
482768	SAMIR COUTINHO COSTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-
392524	VITOR CARLOS SANTIAGO BARRETO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	-
388661	WESLEY SOUSA DA SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0207637-07.2022.8.06.0001
399438	YURI ROMEIRO GUEDES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-
446100	ABELINO JOSÉ CAVALCANTI BISNETO	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	0289788-64.2021.8.06.0001
482775	GERMANA BARROS OLIVEIRA DE FREITAS ALBUQUERQUE	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-
403232	IVES MAIA PINHEIRO	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-
388301	IZADORA ALENCAR NOGUEIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-
405580	JOÃO NORIVAL LIMA JÚNIOR	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-
463887	JOSÉ NILTON DE AZEVEDO RODRIGUES	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-
404575	LÍVIA MARIA BARBOSA LIMA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-
467384	MARIA REGINA MACEDO CAMPOS	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-
387515	MAURÍCIO SANTOS BEZERRA COUTO	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-
406103	NATÁLIA MARTINS FALCÃO GOUVEIA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-
497939	REJELOS CHARLES AGUIAR LIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-
391840	RENATA LIA CAVALCANTE DA COSTA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-
473592	SÉRGIO RICARDO FLORÊNCIO LIMA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-



## EDITAL N°78 – PEFOCE, 21 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam públicos O RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (CFP) e O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I – 2ª TURMA, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021.

## 1. DO RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (CFP)

1.1 O resultado definitivo do Curso de Formação e Treinamento Profissional (CFP) – 2ª Turma encontra-se relacionado no Anexo I deste Edital.

## 2. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

2.1 O resultado final do Concurso dos candidatos aprovados no Curso de Formação e Treinamento Profissional – 2ª Turma, Investigação Social e Exame Toxicológico, encontra-se relacionado no Anexo II deste Edital, por tipo de vaga: aprovados nas vagas de ampla concorrência, aprovados nas vagas reservadas a candidatos negros e aprovados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Fortaleza/CE, 21 de junho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Sidney dos Santos Saraiva Leão  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO I

AO EDITAL N° 78 – PEFOCE, DE 19 DE JUNHO DE 2024

RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (CFP) – 2ª TURMA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000000391840	RENATA LIA CAVALCANTE DA COSTA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	SIM	SIM	SIM	SIM	97	REGULAR - APROVADO	1º
000000463887	JOSÉ NILTON DE AZEVEDO RODRIGUES	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	SIM	SIM	SIM	SIM	95	REGULAR - APROVADO	2º
000000482775	GERMANA BARROS OLIVEIRA DE FREITAS ALBUQUERQUE	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	SIM	SIM	SIM	SIM	95	REGULAR - APROVADO	3º
000000406103	NATÁLIA MARTINS FALCÃO GOUVEIA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	SIM	SIM	SIM	SIM	92	REGULAR - APROVADO	4º
000000473592	SÉRGIO RICARDO FLORÉNCIO LIMA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	SIM	SIM	SIM	SIM	89	REGULAR - APROVADO	5º
000000467384	MARIA REGINA MACEDO CAMPOS	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	97	REGULAR - APROVADO	1º
000000497939	REJELOS CHARLES AGUIAR LIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	96	REGULAR - APROVADO	2º
000000403232	IVES MAIA PINHEIRO	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	94	REGULAR - APROVADO	3º
000000405475	LÍVIA MARIA BARBOSA LIMA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	94	REGULAR - APROVADO	4º
000000388301	IZADORA ALENCAR NOGUEIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	94	REGULAR - APROVADO	5º
000000387515	MAURÍCIO SANTOS BEZERRA COUTO	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	93	REGULAR - APROVADO	6º
000000405580	JOÃO NORIVAL LIMA JUNIOR	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	92	REGULAR - APROVADO	7º
000000446100	AVELINO JOSÉ CAVALCANTI BISNETO	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	89	APROVADO SUB JUDICE- Processo Judicial nº 028978864.2021.8.06.0001	8º
000000397597	RODRIGO SADAMI OKUMA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	93	REGULAR - APROVADO	1º
000000505024	FRANCISCO CAIO SILVA LADISLAU	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	92	REGULAR - APROVADO	2º
000000463123	JORGE LUIZ SILVA ARAÚJO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	90	REGULAR - APROVADO	3º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000000403394	MAURICÉLIO OLIVEIRA DE LIMA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	88	REGULAR - APROVADO	4º
000000485030	GERMANO FRANKLIN COSTA LUZ	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	87	REGULAR - APROVADO	5º
000000505050	FRANCISCO GERARDO MEDEIROS NETO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	86	REGULAR - APROVADO	6º
000000387415	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	85	REGULAR - APROVADO	7º
000000424391	MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	79	REGULAR - APROVADO	8º
000000482768	SAMIR COUTINHO COSTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	79	REGULAR - APROVADO	9º
000000394579	FELIPE SOUSA ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SIM	SIM	SIM	SIM	94	REGULAR - APROVADO	1º
000000388661	WESLEY SOUSA DA SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SIM	SIM	SIM	SIM	90	APROVADO SUB JUDICE- Processo Judicial nº 0207637072028.06.0001	2º
000000497153	RONALDO MARTINS EVANGELISTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SIM	SIM	SIM	SIM	89	REGULAR - APROVADO	3º
000000399438	YURI ROMEIRO GUEDES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SIM	SIM	SIM	SIM	85	REGULAR - APROVADO	4º
000000393131	RAFAEL PERCINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	96	REGULAR - APROVADO	1º
000000471182	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	90	REGULAR - APROVADO	2º
000000498733	LÍVIO PIRES DE CARVALHO MELO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	89	REGULAR - APROVADO	3º
000000389106	LITARDO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	88	REGULAR - APROVADO	4º
000000389936	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE MESQUITA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	88	REGULAR - APROVADO	5º
000000392524	VITOR CARLOS SANTIAGO BARRETO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	86	REGULAR - APROVADO	6º
000000462764	ALLAN COSTA GOMES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	85	REGULAR - APROVADO	7º
000000395763	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	93	REGULAR - APROVADO	1º
000000388683	PAULO WESNEY COSTA TAVARES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	93	REGULAR - APROVADO	2º
000000393135	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	91	REGULAR - APROVADO	3º
000000400761	PAULO ROBSON MELO COSTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	91	REGULAR - APROVADO	4º
000000426362	DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	89	REGULAR - APROVADO	5º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000000474495	JONAS PINHEIRO DA SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	88	REGULAR - APROVADO	6º
000000405528	JOSÉ ÍTALO PINHEIRO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELETRÔNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	81	REGULAR - APROVADO	1º
000000396075	RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	96	REGULAR - APROVADO	1º
000000388797	DENILSON RODRIGO BATISTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	93	REGULAR - APROVADO	2º
000000392202	JOÃO VIEIRA PEIXOTO JÚNIOR	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	93	REGULAR - APROVADO	3º
000000388768	JUAN OLIVEIRA BARROCAS	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	92	REGULAR - APROVADO	4º
000000478911	FILIPE RESENDE FORTES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	89	REGULAR - APROVADO	5º
000000387354	FERNANDO LIMA DE MENEZES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	98	REGULAR - APROVADO	1º
000000402173	JARBAS SANTOS ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	97	REGULAR - APROVADO	2º
000000478032	RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	94	REGULAR - APROVADO	3º
000000498550	PAULA ARAGÃO LIMA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	93	REGULAR - APROVADO	4º
000000402127	ADRIANO DE UOLHOA TORRES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	91	REGULAR - APROVADO	5º
000000387677	JOSÉ DE NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	91	REGULAR - APROVADO	6º
000000387822	ROBERTO ROBERTO CARDOSO BASTOS	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	85	REGULAR - APROVADO	7º
000000495791	RAFAEL FERREIRA MORENO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - FÍSICA	SIM	SIM	SIM	SIM	87	REGULAR - APROVADO	1º
000000387818	RODRIGO LINS MENDES LOBO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - FÍSICA	SIM	SIM	SIM	SIM	85	REGULAR - APROVADO	2º
000000398176	ANDERSON DE SOUZA MORAES	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	97	REGULAR - APROVADO	1º
000000405540	FRANCISCO DEIVIS JACINTO REBOUÇAS	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	94	REGULAR - APROVADO	2º
000000504911	TALYTA ELLEN DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	93	REGULAR - APROVADO	3º
000000472592	DANILO GALVÃO ROCHA	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	93	REGULAR - APROVADO	4º
000000402739	DUARAN LOPES DE SOUSA	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	91	REGULAR - APROVADO	5º
000000389533	RAMON RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	96	REGULAR - APROVADO	1º
000000492800	MISHELLE BLANDINA MOREIRA MOTA REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	95	REGULAR - APROVADO	2º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000000492182	SÉRGIO MAXIMIANO CARNEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	93	REGULAR - APROVADO	3º
000000439237	FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	92	REGULAR - APROVADO	4º
000000490685	JOHN VICTOR PEREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	91	REGULAR - APROVADO	5º
000000387670	GEOVANNY BRUNO LEAL DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	90	REGULAR - APROVADO	6º
000000392175	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA MENDES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	89	REGULAR - APROVADO	7º
000000491712	CASSIA VILLAS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	89	REGULAR - APROVADO	8º
000000389036	KARINA RODRIGUES DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	88	REGULAR - APROVADO	9º
000010006724	ADMA CARLA HERCULANO LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	85	REGULAR - APROVADO	10º
000000423545	NATÁLIA AQUINO DANTAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	81	REGULAR - APROVADO	11º
000000389706	THAÍS FERNANDES SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	97	REGULAR - APROVADO	1º
000000457131	FELIPE AUGUSTO ROSENDO DOS SANTOS KUHN	AUXILIAR DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	96	REGULAR - APROVADO	2º
000000403114	RENATO CAVALCANTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	95	APROVADO SUB JUDICE- Processo Judicial nº 062089806.2024.8.00000000	3º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000000388600	JONES BATISTA VIDAL	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	95	REGULAR - APROVADO	4º
000000401431	GUILIANO BEZERRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	94	REGULAR - APROVADO	5º
000000398987	ANA CAROLINA FÉLIX MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	94	REGULAR - APROVADO	6º
000000467010	JANAÍNA MOTA SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	93	REGULAR - APROVADO	7º
000000491025	BRENDA FONTINELE ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	93	REGULAR - APROVADO	8º
000000405950	MARIA MAYARA AGUIAR LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	92	REGULAR - APROVADO	9º
000000390814	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	90	REGULAR - APROVADO	10º
000000392145	FRANCISCO JARBAS BEZERRA DA CRUZ	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	86	REGULAR - APROVADO	11º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000000401364	SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	86	REGULAR - APROVADO	12º
000000506445	RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	79	REGULAR - APROVADO	13º

**ANEXO II**  
**AO EDITAL Nº 78 – PEFOCE, DE 19 DE JUNHO DE 2024**  
**RESULTADO FINAL DO CONCURSO**  
**APROVADOS NAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA:**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO NO EXAME TOXICOLOGICO	RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO NO CONCURSO
000000391840	RENATA LIA CAVALCANTE DA COSTA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	1º	97	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000463887	JOSÉ NILTON DE AZEVEDO RODRIGUES	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	2º	95	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000482775	GERMANA BARROS OLIVEIRA DE FREITAS ALBUQUERQUE	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	3º	95	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000406103	NATÁLIA MARTINS FALCÃO GOUVEIA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	4º	92	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000473592	SÉRGIO RICARDO FLORÊNCIO LIMA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	5º	89	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000467384	MARIA REGINA MACEDO CAMPOS	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	1º	97	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000497939	REJELOS CHARLES AGUIAR LIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	2º	96	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000403232	IVES MAIA PINHEIRO	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	3º	94	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000405475	LÍVIA MARIA BARBOSA LIMA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	4º	94	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000388301	IZADORA ALENCAR NOGUEIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	5º	94	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000387515	MAURÍCIO SANTOS BEZERRA COUTO	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	6º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000405580	JOÃO NORIVAL LIMA JÚNIOR	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	7º	92	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000397597	RODRIGO SADAMI OKUMA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	1º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000505024	FRANCISCO CAIO SILVA LADISLAU	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	2º	92	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000463123	JORGE LUIZ SILVA ARAÚJO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	3º	90	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000403394	MAURICÉLIO OLIVEIRA DE LIMA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	4º	88	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000505050	FRANCISCO GERARDO MEDEIROS NETO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	5º	86	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000482768	SAMIR COUTINHO COSTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	6º	79	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000394579	FELIPE SOUSA ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º	94	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000399438	YURI ROMEIRO GUEDES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2º	85	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000393131	RAFAEL PERCINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	1º	96	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000471182	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	2º	90	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO NO EXAME TOXICOLOGICO	RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO NO CONCURSO
000000498733	LÍVIO PIRES DE CARVALHO MELO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	3º	89	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000389106	LITARDO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	4º	88	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000389936	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE MESQUITA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	5º	88	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000395763	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	1º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000400761	PAULO ROBSON MELO COSTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	2º	91	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000426362	Douglas Henrique Duque Silva	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELETRICA	3º	89	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000474495	JONAS PINHEIRO DA SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	4º	88	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000405528	JOSÉ ÍTALO PINHEIRO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELETRÔNICA	1º	81	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000396075	RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	1º	96	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000388797	DENILSON RODRIGO BATISTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	2º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000392202	JOÃO VIEIRA PEIXOTO JÚNIOR	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	3º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000388768	JUAN OLIVEIRA BARROCAS	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	4º	92	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000478911	FILIPE RESENDE FORTES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	5º	89	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000387354	FERNANDO LIMA DE MENEZES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	1º	98	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000402173	JARBAS SANTOS ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	2º	97	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000478032	RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	3º	94	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000498550	PAULA ARAGÃO LIMA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	4º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000402127	ADRIANO DE ULHOA TORRES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	5º	91	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000387822	RAFAEL ROBERTO CARDOSO BASTOS	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	6º	85	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000495791	RAFAEL FERREIRA MORENO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - FÍSICA	1º	87	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000387818	RODRIGO LINS MENDES LOBO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - FÍSICA	2º	85	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000504911	TALYTA ELLEN DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	1º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000472592	DANILO GALVÃO ROCHA	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	2º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000402739	DUARAN LOPES DE SOUSA	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	3º	91	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000389533	RAMON RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	1º	96	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000492800	MISHELLE BLANDINA MOREIRA MOTA REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	2º	95	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000492182	SÉRGIO MAXIMIANO CARNEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	3º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000439237	FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	4º	92	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000490685	JOHN VICTOR PEREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	5º	91	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000387670	GEOVANNY BRUNO LEAL DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	6º	90	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000392175	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA MENDES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	7º	89	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000423545	NATÁLIA AQUINO DANTAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	8º	81	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO NO EXAME TOXICOLÓGICO	RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO NO CONCURSO
000000389706	THAÍS FERNANDES SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	1º	97	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000457131	FELIPE AUGUSTO ROSENDO DOS SANTOS KUHN	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	2º	96	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000403114	RENATO CAVALCANTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	3º	95	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO SUB JUDICE- Processo Judicial nº 06208906.2024.8.06. 0000
000000388600	JONES BATISTA VIDAL	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	4º	95	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000401431	GUILIANO BEZERRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	5º	94	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000398987	ANA CAROLINA FÉLIX MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	6º	94	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000467010	JANAÍNA MOTA SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	7º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000491025	BRENDA FONTINELE ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	8º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000405950	MARIA MAYARA AGUIAR LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	9º	92	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000390814	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	10º	90	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000392145	FRANCISCO JARBAS BEZERRA DA CRUZ	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	11º	86	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000401364	SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	12º	86	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO

## APROVADOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO NO EXAME TOXICOLÓGICO	RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO NO CONCURSO
000000485030	GERMANO FRANKLIN COSTA LUZ	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	1º	87	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO NO EXAME TOXICOLÓGICO	RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO NO CONCURSO
000000387415	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	2º	85	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000388661	WESLEY SOUSA DA SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º	90	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO SUB JUDICE- Processo Judicial nº 020763707.2022.8.06.0001
000000462764	ALLAN COSTA GOMES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	1º	85	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000393135	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	1º	91	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000387677	JOSÉ DE NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	1º	91	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000398176	ANDERSON DE SOUZA MORAES	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	1º	97	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000491712	CASSIA VILLAS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	1º	89	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000389036	KARINA RODRIGUES DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	2º	88	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO

## APROVADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO NO EXAME TOXICOLÓGICO	RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO NO CONCURSO
000000446100	AVELINO JOSÉ CAVALCANTI BISNETO	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	1º	89	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO SUB JUDICE- Processo Judicial nº 028978864.2021.8.06.0001
000000424391	MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	1º	79	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000497153	RONALDO MARTINS EVANGELISTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º	89	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000392524	VITOR CARLOS SANTIAGO BARRETO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	1º	86	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000388683	PAULO WESNEY COSTA TAVARES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	1º	93	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000405540	FRANCISCO DEIVIS JACINTO REBOUÇAS	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	1º	94	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO
000000506445	RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	1º	79	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	APROVADO

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EDITAL N°79 – PEFOCE, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I – 2ª TURMA, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, publicado no DOE de 21 de maio de 2021 e suas alterações e, considerar aprovados os candidatos conforme a ordem de classificação divulgada por meio do Edital nº 78/2024, de 21 de junho de 2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Sidney dos Santos Saraiava Leão

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°032/2022-FSPDS

– PRE RESERVA 131591000

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022-FSPDS (SACC nº 1236346); II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo em Fortaleza - CE, CEP 60.325-003; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA - CNPJ nº 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752,



Bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza-CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento os termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 032/2022-FSPDS (SACC 1236346), os termos que constam no Processo SUITE/NUP nº 10001.003080/2024-84, as normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e a Nota Técnica nº 007/2024 – FSPDS/SSPDS; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo conceder a **repactuação do Contrato nº032/2022-FSPDS** (SACC 1236346), em decorrência do ajuste do salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, nº. MTE CE000127/2024, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação Locação e Administração de Imóveis Comércio e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Assistente Administrativo III e Assistente Técnico III, tudo conforme processo NUP nº. 10001.003080/2024-84; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 225.273,58 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 136.042,17 (cento e trinta e seis mil quarenta e dois reais e dezessete centavos), para R\$ 170.529,90 (cento e setenta mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos), e o valor anual passa de R\$ 1.794.014,48 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil quatorze reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 2.019.288,06 (dois milhões dezenove mil duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 19 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra Anália Bueno de Melo - Representante Legal da Contratada.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 008/2024 – FSPDS PRÉ RESERVA 1320025000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.757.597/0002-18; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **contratação de empresa especializada em subscrição de solução avançada para desbloqueio, extração, análise e exames de dados em dispositivos computacionais portáteis, bloqueados por senha, como também extração e análise a partir de computação em nuvem - UFED 4PC e UFED Cloud**, oriundo do fabricante israelense Cellebrete, pelo período de 3 (três) anos para os setores de Inteligência desta Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS CE, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos no Estudo Técnico e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 2024.0002-FSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP nº. 10001.002424/2024-38; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 008/2024-FSPDS (SACC nº. 1322856), será de 36 (trinta e seis) meses, incluindo a subscrição por 3 (três) anos, contados a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, devendo ser publicado na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 2.598.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil reais), pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2024, na classificação: 736634 - 10200016.06.126.196.11080.03.449040.2.7139200000.1; DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Luciana Bispo da Silva Galão – Representante Legal da Contratada.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORATARIA Nº396/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.014403/2024-70 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **DANILO ARRUDA GOMES JUNIOR**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 028.514-1-5, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 22 de dezembro de 2022, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro Civil de pessoas naturais, nesta comarca, datada de 26 de dezembro de 2022, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº399/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.014411/2024-16 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **ANTÔNIO CUNHA DE VASCONCELOS**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 135.496-1-3, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 24 de agosto de 2022, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório João de Deus – 1º Ofício de Registro Civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas da sede, nesta comarca, datada de 02 de dezembro de 2022, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº400/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.014409/2024-47 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 133.969-1-4, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 16 de março de 2021, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório João de Deus – 1º Ofício de Registro Civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas da sede, nesta comarca, datada de 22 de março de 2021, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº580/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de coletar mídias de interceptação telefônica solicitadas pela Vara de Delitos de Organização Crimiosa; conforme processo nº 10051.006032/2024-52, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2024-DIFIN DE 14 DE JUNHO DE 2024.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LUANN LUIGI CHAVES BARBOSA Matrícula: 30000293	Inspetor	V	18/03/2024	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
THIAGO PESSOA MAGALHÃES ARAUJO Matrícula: 30001192	Inspetor	V	18/03/2024	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>							<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia civil do Estado do Ceará, estabelecida na Rua Prof. Guilhon s/n - 5º andar - Aeroporto - CEP 60.415-330, Fortaleza-CE., inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, aqui representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna Sr. Otávio Duarte Vieira Coutinho, **notifica** a Empresa **CLINICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.578/0001-34, estabelecida na Rua Tereza Cristina nº 973 - Bairro Centro - Fortaleza - CE., concedendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar defesa prévia acerca dos fatos relacionados na Portaria nº 02/2022, cujo teor trata da apuração por inadimplência no cumprimento das prescrições legais e das normas regulamentares constantes no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 20220204, Contrato Nº 030/2023-DEPAF, conforme Lei Federal nº 8.666/1993. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada, no Departamento Administrativo e Financeiro da Polícia Civil do Estado do Ceará, situado à Rua Prof. Guilhon s/n - 5º andar - Aeroporto - CEP 60.415-330, Fortaleza - CE., com vista acessível para obtenção de cópias do processo NUP 10051.006701/2024-96. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/Ce, 13 de junho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2018**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2024 AO CONTRATO Nº 024/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DAVIS DE AZEVEDO TELES; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **DAVIS DE AZEVEDO TELES**, inscrito no CPF sob o nº 632.142.453-68; V – ENDEREÇO: Av. Bezerro de Menezes nº 1014, Ap. 103, São Gerardo, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo do Contrato nº024/2018**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Cruz, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC -Fipe (percentual de reajuste de 2,65%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$ 11.244,00 (Onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais) e o valor mensal R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002 06.122 421.20142.03.339039.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/07/2024, com seu término em 01/07/2025, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 024/2018, firmado em 02/07/2018; XII – DATA: 19 de junho de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Davis de Azevedo Teles - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 030/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **FULL TIME EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.542/0001-76, com sede na QNJ 48 casa 50, Taguatinga Norte, Brasília-DF. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de eletrodomésticos** para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230104, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024, contado a partir de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 20.300,28 (Vinte mil e trezentos reais e vinte e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o intervalo mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.11102.03.449052.1.5009100000.0 – 10100002.06.181.196.11102.05.449052.1.5009100000.0 – 10100002.06.181.196.11102.01.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Antônio Rodrigo Félix Rodrigues - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Leidilane Pereira Sudre Felix - FULL TIME EMPREENDIMENTOS

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTEIRA (COAF) Nº19/2024** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **REGYS XAVIER BARBOSA**, matrícula nº 304.188-1-6, lotado no CPRDAO da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000962. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº163/2024-CGO** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viamarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº163/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JOSE MARIA FACUNDO BARBOSA	15122919	1ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTHERO BEZERRA DOS SANTOS NETO	30004582	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ICARO AUGUSTO SANTOS DE SOUZA	30006739	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
TALES GABRIEL LIMA DINIZ	30008278	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ZEUS OLIVEIRA RIBEIRO	30018990	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO GABRIEL DE SOUSA LIMA	30001621	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
<b>VALOR TOTAL GERAL -----</b>										<b>R\$ 2.631,00</b>

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA N°240/2024** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando as diretrizes contidas no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, em seus arts. 20,VI, 21,I, alínea a, 4, art.23 inciso VII, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01/05/2024, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 908/2023, publicada no DOE/CE de 08/12/2023**. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°240/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

01

EMILLY VICTORIA GIFFONY

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2024\_004\_0606 /2024**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **L. FONSECA DE QUEIROZ** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada em inspeção predial contra incêndios, raios, explosões e riscos diversos e elaboração de laudo técnico no sistema de Brigada de Incêndio da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, do prédio da Coordenadoria de Identificação e Perícias Biométricas – CIHPB, e em seus 09 (nove) núcleos regionais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240010 PEFOCE/ NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 61.666,67 (Sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Luiz Fonseca de Queiroz - Representante legal da CONTRATADA

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N°625/2024** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA 01, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002290/2024-89, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°625/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024  
CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA 01 - (PERÍODO 03/06/2024 A 07/06/2024)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TIAGO BARBOSA GONÇALVES	30851412	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA 01 - (PERÍODO 03/06/2024 A 07/06/2024)... GRUPO - 1	20	03/06/2024 a 07/06/2024	R\$ 1.460,40
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	30852818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	AÇÕES E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12	06/06/2024 a 07/06/2024	R\$ 876,24
CLEITON SILVA DE CASTRO	30847113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	AÇÕES E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12	06/06/2024 a 07/06/2024	R\$ 876,24
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	30057619	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PALESTRA - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	04/06/2024 a 04/06/2024	R\$ 292,08
MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	30067312	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CONTRA INTELIGÊNCIA	8	04/06/2024 a 05/06/2024	R\$ 467,28
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INTELIGÊNCIA	8	03/06/2024 a 03/06/2024	R\$ 584,16
ROBERTSON HITALO LOPES GOMES	30658019	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	8	05/06/2024 a 06/06/2024	R\$ 233,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 72  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.790,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°631/2024** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR E MINISTRAR AULAS DO CURSO FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE D – Nível I – 2023 – GRUPO 07 – REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002332/2024-81, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - 2023**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALINE DE CASTRO MOREIRA	300.805-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EXERCÍCIO FUNCIONAL SIMULADO	14	22/03/2024 a 26/03/2024	R\$ 1.022,28
PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR	19840816	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS	18	07/03/2024 a 21/03/2024	R\$ 1.051,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 32  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.073,66

**SECRETARIA DO TRABALHO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO - SET, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Avenida da Universidade, nº 2596 - Benfica, CEP: 60.020-180, Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 3376-1100, CNPJ nº 49.921.771/0001-00, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Vladyson da Silva Viana CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, com sede na Avenida da Universidade, nº 2596 - Benfica, CEP: 60.020-180, Fortaleza - Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Raimundo Nonato Lima Angelo. OBJETO: Constitui o objeto deste CONTRATO a **promoção da inclusão de trabalhadores desempregados**, por meio de Cursos de Qualificação Profissional para Trabalhadores Autônomos nas seguintes ocupações: faxineira, cuidador de idosos, pedreiro, jardineiro, bombeiro hidráulico, auxiliar de cozinha, eletricista, podador de árvores, confeiteiro, cozinheiro, garçom, costura e auxiliar de serviços gerais, a serem administrados nos municípios de Capistrano, Caucaia, Coreaú, Crateús, Eusébio, Fortaleza, Guaraciaba do Norte, Horizonte, Icó, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Pacatuba, Paramoti, Sobral e Umirim.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 - alterada pelas Leis Estaduais nº 14.158, de 01 de julho de 2008; nº 15.355, de 04 de junho de 2013; nº 15.408, de 12 de agosto de 2013; nº 16.183, de 28 de dezembro de 2016; nº 18.333, de 18 de março de 2023 - e pelas disposições do Decreto Estadual nº 25.019, de 03 de julho de 1998, que qualificou o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT como Organização Social, no Parecer SET ASJUR nº 121/2023 e no processo administrativo n.º 59000.000300/2023-36, que publicou a Dispensa de Licitação SET nº 012/2023, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência iniciada na data de sua assinatura, perdurando por 12 (doze) meses, podendo o prazo ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme detalhamento de execução física e financeira constante no Programa de Trabalho, respeitando-se a Lei Estadual 12.781/97 e suas alterações posteriores, observados os limites da Lei nº 8.666, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) pagos em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante no ANEXO VI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.273.1 0593.15.335085.1.5009100000.02 . DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: VLADYSON DA SILVA VIANA - Secretário do Trabalho do Estado do Ceará e RAIMUNDO NONATO DE LIMA ANGELO - Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho.

Rodrigo Arruda  
 COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO TURISMO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº070/2024**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Secretaria de Saúde”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 02 de julho de 2024. VALOR: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Jamal Maia Bucar (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins  
 COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº158/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do art. 151 da Resolução nº.º 754, de 2 de março de 2023, que altera a Resolução nº.º 751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando o requerimento de autoria da Deputada Juliana Lucena, que requer nos termos do art. 151, inciso IV, do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 25 de junho do corrente ano. RESOLVE: Conceder à Deputada JULIANA LUCENA, na forma do § 2º do art. 151 do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 25 de junho do corrente ano. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de junho de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
 PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº179-B /2024** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio de Carvalho Rocha Barroso 211.321.353-20	000.373 AG: 0607 C/C: 66.203-8	Técnico Legislativo	Juazeiro do Norte - CE	08/03 a 10/03/2024	Carro	Acompanhar a agenda parlamentar do Primeiro Secretário.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
 DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº205/2024** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio de Carvalho Rocha Barroso 211.321.353-20	000.373 AG: 0607 C/C: 66.203-8	Técnico Legislativo	Porteiras, Granjeiro e Catarina - CE	15 a 18/03/2024	Carro	Acompanhar a agenda parlamentar do Primeiro Secretário.	R\$ 240,00	R\$ 960,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de março de 2024.  
Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°284/2024** A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamentos legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio de Carvalho Rocha Barroso 211.321.353-20	000.373 AG: 0607 C/C: 66.203-8	Técnico Legislativo	Lavras da Mangabeira - CE	05 a 07/04/2024	Carro	Acompanhar a agenda parlamentar do Primeiro Secretário.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dia do mês de abril de 2024.  
Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL - RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°341/2024** A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legal a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Felipe Endson Diógenes Nogueira 045.835.993 - 90	034.614 AG: 452 C/C: 606018-8	SOLDADO 2º CPG	Catarina - CE	18 a 20/04/2024	Carro	Acompanhar a agenda parlamentar do Primeiro Secretário.	R\$ 222,00	R\$ 666,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de abril de 2024.  
Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°391/2024** A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legal a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Felipe Endson Diógenes Guedes Nogueira 045.835.993 - 90	034.614 AG: 452 C/C: 606018-8	SOLDADO 2º CPG	Carnaubal - CE	27 a 29/04/2024	Carro	Acompanhar a agenda parlamentar do Primeiro Secretário.	R\$ 222,00	R\$ 666,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril de 2024.  
Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°411/2024** A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legal a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Felipe Endson Diógenes Guedes Nogueira 045.835.993 - 90	034.614 AG: 452 C/C: 606018-8	Soldado 2º CPG	Lavras da Mangabeira - CE	03 e 04/05/2024	Carro	Acompanhar a agenda parlamentar do primeiro Secretário.	R\$ 222,00	R\$ 444,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio de 2024.  
Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°463/2024** A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legal a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adilson José Paulo Barbosa 312.916.515 - 00	038.328 AG: 0607 C/C: 43072-2	Assessor Técnico GT AI 004	Morada Nova - CE	14/05/2024	Terrestre	Realizar acompanhamento de oitava na delegacia municipal de Morada Nova.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2024.  
Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°469/2024** A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legal a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Paiva Sousa 019.374.883-57	033.938 AG: 0607 C/C: 0030212-0	Assessor Técnico GT AL 004	Caucaia - CE	15/05/2024	Terrestre	Participar de reunião com a comunidade Nova Conquista.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº490/2024** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Paiva Sousa 019.374.883-57	033.938 AG: 0607 C/C: 0030212-0	Assessor Técnico GT - AL 004	CAUCAIA -CE	16/05/2024	Terrestre	Participar de audiência pública sobre a comunidade Nova Conquista.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº529/2024** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Renata Maria Ladeia Torquato Rocha 473.329.133-72	039.028 AG: 0607 C/C: 44950-4	Coordenadora Nível III FNC 06	Cascavel e Beberibe - CE Fortim , Aracati e Icapuí - CE	21/05/2024 22/05/2024	CARRO	Realizar articulação do projeto " Renda gera Renda."	R\$ 120,00 R\$ 240,00	R\$ 360,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº532/2024** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Erlito Rabelo Junior 609.887.273-23	039.522 AG: 7737 C/C: 80351-0	Assessor Técnico Nível II	Maracanaú - CE	24/05/2024	Terrestre	Participar da roda de conversa no colégio Rui Barbosa - Maracanaú	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Anne Gabriely Fernandes Tavares 029.382.233-66	039.242 AG: 0607 C/C: 45824-4	Assessor Técnico Nível II	Maracanaú - CE	24/05/2024	Terrestre	Participar da roda de conversa no colégio Rui Barbosa - Maracanaú	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Elaine Cristina Silva do Nascimento 035.304.283-88	036.821 AG: 0607 C/C: 38658-8	Assessor Técnico Nível III FNC 09	Maracanaú - CE	24/05/2024	Terrestre	Participar da roda de conversa no colégio Rui Barbosa - Maracanaú	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº533/2024** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Erlito Rabelo Junior 609.887.273-23	039.522 AG: 7737 C/C: 80351-0	Assessor Técnico Nível II	Maracanaú - CE	23/05/2024	Terrestre	Participar da roda de conversa (Fechamento do grupo reflexivo) na EEM José Milton de Vasconcelos Dias.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Anne Gabriely Fernandes Tavares 029.382.233-66	039.242 AG: 0607 C/C: 45824-4	Assessor Técnico Nível II	Maracanaú - CE	23/05/2024	Terrestre	Participar da roda de conversa (Fechamento do grupo reflexivo) na EEM José Milton de Vasconcelos Dias.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Elaine Cristina Silva do Nascimento 035.304.283-88	036.821 AG: 0607 C/C: 38658-8	Assessor Técnico Nível III FNC 09	Maracanaú - CE	23/05/2024	Terrestre	Participar da roda de conversa (Fechamento do grupo reflexivo) na EEM José Milton de Vasconcelos Dias.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº534/2024** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gleidson Paulino Freires de Barros 639.032.703-00	028.046 AG: 3238 C/C: 400445-0	2º Sargento PM 2º CPG	Sobral - CE	23/05 e 24/05/2024	Terrestre	Realizar apoio a Presidência da ALECE.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de maio de 2024.  
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
 DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº535/2024** A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Catarina Maria Luz Clares de Almeida 932.875.263-91	037.875 AG: 0607 C/C: 42041-7	Supervisor II FNC 02	São Gonçalo do Amarante - CE	25/05/2024	Terrestre	Participar de caminhada contra a violência doméstica e o feminicídio.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Jequélia Maria Alcântara Silva 426.093.213-68	026.198 AG: 0607 C/C: 28509-9	Assessor Técnico Nível II	São Gonçalo do Amarante - CE	25/05/2024	Terrestre	Participar de caminhada contra a violência doméstica e o feminicídio.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de maio de 2024.  
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
 DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº535-A /2024** A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Herlen Alves de Oliveira 837.805.133-15	025.680 AG: 645 C/C: 1020-0	2º Sargento PM 2º CPG	AMONTADA - CE	24/05 a 26/05/2024	Terrestre	Realizar apoio a Presidência da ALECE.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de maio de 2024.  
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
 DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº542/2024** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Erica Nayane Oliveira Praciano 030.386.423-04	038.082 AG: 2999 C/C: 390554-3	Assessora Técnica Nível IV	Senador Pompeu	27/05/2024	Terrestre	Participar da Marcha em defesa da mulher.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de maio de 2024.  
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
 DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº543/2024** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Anne Gabriely Fernandes Tavares 029.382.233-66	039.242 AG: 0607 C/C: 45824-4	Assessor Técnico Nível II	Carnaubal - CE	27/05 a 29/05/2024	Terrestre	Realizar formação técnica e palestras.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de maio de 2024.  
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
 DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº550/2024** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Erica Nayane Oliveira Praciano 030.386.423-04	038.082 AG: 2999 C/C: 390554-3	Assessora Técnica Nível IV AI 004	Tururu e Santana do Acaraú - CE	28/05 e 29/05/2024	Terrestre	Participar de inaugurações das procuradorias especiais da mulher nos municípios de Tururu e Santana do Acaraú - CE	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Jequélia Maria Alcântara Silva 426.093.213-68	026.198 AG: 0607 C/C: 028.509-9	Assessora Técnica Nível II FNC 01	Tururu e Santana do Acaraú - CE	28/05 e 29/05/2024	Terrestre	Participar de inaugurações das procuradorias especiais da mulher nos municípios de Tururu e Santana do Acaraú - CE	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2024.  
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
 DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº560/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lia Rebeca Saraiva dos Santos 078.584.863-06	031.738 AG: 0607 C/C: 39427-0	Membro Executivo Nível II FNC 11	Flecheiras - CE	28/05 a 29/05/2024	Carro	Realizar palestra.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Carina Nogueira Diógenes 026.974.803-23	034.914 AG: 5394 C/C: 12369-2	Coordenador Nível II FNC 05	Flecheiras - CE	28/05 a 29/05/2024	Carro	Realizar palestra.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Ana Quezia Moraes Sales 058.370.943-50	038.443 AG: 0607 C/C: 43018-8	Coordenadora Nível III FNC 06	Flecheiras - CE	28/05 a 29/05/2024	Carro	Realizar palestra.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2024.  
Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº561/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Renata Mania Ladeia Torquato Rocha 473.329.133-72	039.028 AG: 0607 C/C: 44950-4	Coordenadora Nível III FNC 06	Flecheiras - CE	28/05 a 29/05/2024	Carro	Realizar palestra.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2024.  
Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº562/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Milton Cunha de Miranda 210.166.073-34	031.855 AG: 6246 C/C: 03765-6	Diretor Executivo AL 001	Canindé -CE	05 e 06/06/2024	Carro	Participar da 3ª Assembleia Itinerante em Canindé.	R\$ 260,00	R\$ 520,00
Valdemice Costa de Sousa 479.664.163-72	023.976 AG: 0607 C/C: 067738-8	Analista Legislativo Designer Gráfico	Canindé -CE	05 e 06/06/2024	Carro	Participar da 3ª Assembleia Itinerante em Canindé.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Gustavo Rodrigues de Vasconcelos 061.165.543-85	037.003 AG: 1579 C/C: 058.392-8	Analista Legislativo Revisão	Canindé -CE	05 e 06/06/2024	Carro	Participar da 3ª Assembleia Itinerante em Canindé.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2024.  
Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº649/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **VALÉRIA SOARES CAVALCANTE COLARES** matrícula nº 000.234, para atuar como gestora do Convênio nº 50/2024, firmado com a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, cujo objeto é estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCÓN-ASSEMBLEIA nas dependências da UNIFOR para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da ESTACIO CEARA, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº690/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar o servidor **EDSON EUSTÁQUIO DO SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 027.847 para atuar como gestor do contrato nº 33/2024, e como fiscal a Servidora, Larissa de Araújo Falcão, matrícula nº 036.264. Firmado com a MLM FUNDICAO CAPISTRANO LTDA, cujo objeto é a aquisição de diplomas honoríficos de título de "Cidadão Cearense" no formato de placa em aço inox, conforme especificações. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº41/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 41/2024. PROCESSO N. 03613/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FLORES NATURAIS E MONTAGEM DE ARRANJOS FLORAIS, E ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro (nomeado pelo Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023), no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 14.133/2021, bem como em respeito aos Princípios Licitatórios, torna público o que segue: Para melhor análise dos pedidos de esclarecimentos e de Impugnação recebidos, o Órgão Solicitante da contratação, bem como esta Central de Contratações entendem prudente a suspensão do presente certame. Desta feita, o Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará declara, para os devidos fins, a **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº41/2024** (Processo Administrativo nº 03613/2024), inicialmente previsto para ocorrer no dia 24 de junho 2024, às 10h:00min. Ressaltamos que, após adequações, será realizado procedimento licitatório pelos mesmos meios previstos na legislação pertinente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3277.2817 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2024.

Joao Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIROHenrique Nicolau Neto  
EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº12/2023**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 12/2023; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; E a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, com sede e foro na cidade de Jaguaribara na Rua Bezerra de Menezes nº 350- centro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Fica **modificado a Cláusula Quarta do presente Convênio que passará a ter a seguinte redação:** CLAUSULA QUARTA – As cessões porventura realizadas com base no presente convênio serão feitas com ou sem ônus para o poder de origem, conforme deve constar no ofício de pedido de cessão. Ficam ratificadas as demais cláusulas do citado Termo de Convênio de Cooperação Técnica, não modificadas por este instrumento. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 18/06/2024. SIGNATARIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Joacy Alves dos Santos Júnior, pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº33/2024**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: MLM FUNDACAO CAPISTRANO LTDA, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 46.038.541/0001-00, com localizado à rua Tibúrcio Pereira, nº 340, bairro Cajazeiras, CEP 60.864-260, Fortaleza-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento de contrato é a aquisição de diplomas honoríficos de título de “Cidadão Cearense” no formato de placa em aço inox, conforme especificações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 67/2024 e seus anexos, o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais disposições pertinentes à contratação, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a da publicação, na forma do art. 106 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20874.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.31.15.2.1.0000.E0000. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. SIGNATARIOS: SAVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHAES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Mariana Lima Mendes, pela MLM FUNDACAO CAPISTRANO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº50/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, no uso da competência prevista no Inciso XI do art. 21, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), com a interveniência, do PROGRAMA E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON ASSEMBLEIA, representado por seu Presidente, DEPUTADO FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES, na forma do Parágrafo único do art. 10, da Resolução nº 698, de 31/10/2019 ( D.O.E. de 08/11/2019); e a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, entidade mantida pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86, Fundação de Direito Privado com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza – Ceará, na Avenida Washington Soares nº 1321, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, doravante denominada UNIFOR, representada, neste ato, pelo seu Reitor, RANDAL MARTINS POMPEU, resolvem, com base na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo a estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada, para a atendimento de pessoas físicas de demandas relativas a Direito do Consumidor nas dependências da UNIFOR com base nos procedimentos internos da ALECE e os procedimentos adotados no Serviço de Escritório de Práticas Jurídicas – no âmbito da UNIFOR, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo é firmado, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores e, ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas. VIGÊNCIA: De 12 de junho de 2024 a 11 de junho de 2025. SIGNATARIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e o Deputado FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES pelo PROCON, e o Sr. Reitor RANDAL MARTINS POMPEU, pela UNIFOR. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº1AL Nº89/2024**

PROCESSO Nº 05700 /2024 OBJETO: PATROCÍNIO ao Projeto “CEARÁ CIDADÃO”, promovido pela FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.727.811/0001-94. JUSTIFICATIVA: Nesse sentido, considerando que a infância é uma fase crucial para o desenvolvimento humano, sendo marcada por intensas transformações físicas, cognitivas e emocionais, a educação tem um papel fundamental durante esse período, promovendo a formação de indivíduos conscientes, críticos e aptos para a vida em sociedade. Ademais, tendo em vista a importância da cidadania para uma convivência harmoniosa, para o progresso coletivo e para a construção de uma sociedade justa e democrática, o projeto “CEARÁ CIDADÃO” busca explorar a interseção entre infância, educação e cidadania, a fim de proporcionar uma formação integral e possibilitar que as crianças atuem como cidadãos plenos e responsáveis, para que possam figurar como agentes transformadores em suas comunidades. VALOR: R\$ 1.001.565,00 (um milhão, mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO.. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.727.811/0001-94, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a declaração de exclusividade oriunda da Associação Cearense de Imprensa - ACI, anexa ao processo. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCINIO do Projeto “CEARÁ CIDADÃO”, de iniciativa da FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 24/06/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº90/2024**

PROCESSO Nº 05667/2024. OBJETO: PATROCÍNIO ao Projeto “REVISTA O EVENTO”, promovida pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.313.666/0001-75. JUSTIFICATIVA: A “REVISTA O EVENTO”, a ser executada no período de junho a dezembro de 2024, tem como objetivo disseminar conteúdo informativo relevante sobre o setor de eventos no Brasil, promovendo o crescimento e a integração de um setor que desempenha um papel estratégico na economia local, regional e nacional. VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.313.666/0001-75, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a declaração de exclusividade oriunda do Sindicato das Empresas Organizadoras de Eventos e Afins do Estado do Ceará – Sindievents CE, anexa ao processo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCINIO ao Projeto “REVISTA O EVENTO”, de iniciativa da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 20/06/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Termo de Rescisão - Termo de Encerramento Contratual - Contrato N.º 2023.06.07.6.** O Município de Horizonte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 23.555.196/0001-86, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, neste ato representado pelo respectivo Secretário, Sr. Ricardo Dantas Sampaio, no final assinado, doravante denominado Contratante e a empresa Nascente Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.372.706/0001-51, com sede no endereço Rua Raimundo Lourenço, 307, Lagoinha, Horizonte/CE, doravante denominada Contratada, celebraram avença em 07 de junho de 2023, estando o contrato com prazo de vigência expirado desde 07 de junho de 2024, cujo objeto é a execução dos serviços remanescentes em pavimentação em Pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Buenos Aires no Município de Horizonte-CE, MAPP 937, conforme Projeto Básico de engenharia, Resolve celebrar o presente Termo de Rescisão Unilateral, objetivando o termo de encerramento contratual, segundo as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira – da Rescisão Unilateral: 1.1 - Pelo presente Instrumento a Contratante, de conformidade com o permissivo estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, bem como Nº Contrato Nº 2023.06.07.6 oriundo da Concorrência Pública nº 2023.02.15.1, resolve Rescindir Unilateralmente, conforme Recomendação e Justificativa apresentada pela Procuradoria Geral do Município e Fiscal de Contrato, respectivamente, nos termos do Parecer Jurídico Nº 00404.PROC.HRZ/2024, em anexo, parte integrante deste, independentemente de transcrição, a avença celebrada entre as partes, com efeitos a partir desta data, em razão da não regularização fiscal da Contratada, no prazo determinado por esta secretaria, mais precisamente por ainda encontrar-se com sua Certidão Negativa de Débitos Federal vencida. Clausula Segunda – Da Fundamentação Legal: 2.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 78, Inciso I e VII, na forma do Art. 79, Inciso I c/c Art. 80, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com previsão na cláusula nona do contrato ora rescindido. Clausula Terceira – Das Disposições Finais: 3.1 - Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis, e não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa, e ainda a execução da garantia contratual. **Horizonte-CE, 25 de junho de 2024.** Ricardo Dantas Sampaio - Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos/Ordenador de Despesas – Contratante.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE JULGAMENTO: RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.06.01 RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.06.01 OBJETO: É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.06.01.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, COM A SEGUINTE DECISÃO, **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** (1) FVP. SERVIÇOS-ME, (2) A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, (3) JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME, (4) CONSTRUVASP CONSTRUTORA, (5) CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, (6) CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, (7) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, (8) LEXON SERVIÇOS, (9) MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, (10) G A RABELO JÚNIOR ME, (11) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, (12) PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, (13) PILAR PROJETOS E ENGENHARIA, (14) JD ENGENHARIA E (15) T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, POR TEREM CUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** (1) PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, POR NÃO TER CUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS. **EMPRESA VENCEDORA:** FVP. SERVIÇOS-ME, COM O VALOR GLOBAL DE **R\$ 480.729,76 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).** PORTANTO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 109, INCISO I, LETRA B, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A ATA DE JULGAMENTO ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, NO CENTRO ADMINISTRATIVO SITUADO A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS, ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contratos.** O Município de Cedro – CE, torna público o Extrato dos Contratos oriundos da Concorrência Pública Eletrônica nº 1502.01/2024-05 cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma de praças em diversas localidades e construção de praças nos Distrito de Santo Antônio e agrovila, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contrato Nº 2106.01/2024-05: M L Entretenimentos, Assessoria e Servicos LTDA - EPP sede em Uruburetama/CE, à Rua João Galdino Vasconcelos Nº 228, Bairro Centro, CEP: 62.650-000 inscrita no CNPJ sob o Nº 29.326.036/0001-41 neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Bastos Evaristo, inscrito no CPF nº \*\*\*.593.843-\*\* com o valor global de R\$ 1.819.606,57 (Um milhão e oitocentos e dezenove mil e seiscentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) para os Lotes I ao IV. Contrato Nº. 2106.02/2024-05: Locamix LTDA sede em Juazeiro do Norte/CE, à Rua Deputado Duarte Junior Nº. 641, Bairro Aeroporto, CEP: 63.020-650 inscrita no CNPJ sob o No. 13.053.642/0001-09 neste ato representada pelo Sr. José Edívânio Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº \*\*\*.124.413-\*\* com o valor global de R\$ 373.055,86 (trezentos e setenta e três mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para o Lote V. Contrato Nº. 2106.03/2024-05: Horus Engenharia LTDA sede em Lavras da Mangabeira/CE, à Rua Raimundo Gonçalves No. 85, Bairro Centro, CEP: 63.300-000 inscrita no CNPJ sob o No. 36.129.511/0001-55 neste ato representada pelo Sr. Benedito José Gonçalves Bisneto, inscrito no CPF nº \*\*\*.454.203-\*\*, com o valor global de R\$ 82.040,87 (oitenta e dois mil e quarenta reais e oitenta e sete centavos) para o Lote VI. Dotação Orçamentária: 0206.15.451.0012.1.004 (Construção, ampliação e reforma de praças). Elemento de Despesa: 4490.51.00. Origem dos Recursos: Convênio Estadual Nº. 043/CIDADES/2023 e próprios. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na Lei 14.133/2021. Prazo de Execução: 05 (cinco) meses, a partir do termo de início da obra, prorrogável até o limite permitido em lei e no Edital do certame correspondente. Assina Pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro - CE, 25 de junho de 2024.** Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1610.50/2023 - PE - SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E DEMAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FORÇA ESPORTIVA SANTANENSE, CONFORME PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO/TANENSE, CONFORME PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO, ESPÉCIE:** Contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através das Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e a empresa 01 - CARLOS GLEYDSON ARAÚJO VASCONCELOS, inscrita no CNPJ 36.636.031/000-80, vencedora do Item 01, perfazendo um valor de R\$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais), do Item 02, perfazendo um valor de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais), do Item 03, perfazendo um valor de R\$ 99,00 (Noventa e nove reais), do Item 04, perfazendo um valor de R\$ 11.682,00 (Onze mil seiscentos e oitenta e dois reais), do Item 05, perfazendo um valor de R\$ 10.620,00 (Dez mil e seiscentos e vinte reais), do Item 06, perfazendo um valor de R\$ 14.658,00 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta e oito reais), do Item 07, perfazendo um valor de R\$ 4.186,00 (Quatro mil cento e oitenta e seis reais) e do Item 08, perfazendo um valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais). **LEGAL:** Decreto 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002 Subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. **DATA DE ASSINATURA:** 09.11.2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Sr. Francisco Wisley de Souza - Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, e pelas Empresas: 1. CARLOS GLEYDSON ARAÚJO VASCONCELOS, o Sr. CARLOS GLEYDSON ARAUJO VASCONCELOS. Santana do Acaraú/CE, 26 de junho de 2024. Comissão de Licitação. Secretaria de Cultura - Francisco Wisley de Souza.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.003/2024-SRP.** A Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, por meio da secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05.003/2024-SRP, ID nº 90007, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Compras Gov através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.com.br>, <https://www.guiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras Gov dar-se-á até às 08h59min do dia 09/07/2024. Abertura das Propostas: 09/07/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 09/07/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guiuba.ce.gov.br. José Mailton Araújo Nocrato - Secretário Municipal de Educação e Desporto. Prefeitura Municipal de Guaiuba, 25 de junho de 2024.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Instrumento Contratual N° 20240094 - Concorrência Eletrônica nº. CE-005/2024-SEINFRA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Ábaco Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.622.831/0001-94, com o valor global de R\$ (892.579,65). Fundamentação Legal – Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, nos Bairros Centro, Bairro do Chico e Bairro Trapiá, na Cidade de Potiretama-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste Município. Data da Assinatura: 13/06/2024. Vigência do Contrato: 31/12/2024. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Foro: Comarca do Município de Potiretama – Ce. Dotação Orçamentária: 0401 15 451 0901 1.005 – Construção, Ampliação e requalificação de Vias e Logradouros Públicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações, Fonte de Recursos: Recursos Diretamente Arrecadados ou Transferidos da Prefeitura Municipal de Potiretama, consignado no Orçamento Municipal de 2024. Signatários: Francisco das Chagas Bezerra Freitas - Secretário de Infraestrutura (Contratante), Francisco José do Nascimento, sócio administrador - Ábaco Construções e Serviços LTDA (Contratada). **Kelvia Amélia Dantas Silva (Agente de Contratação da PMP).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.20.01 - SRP, DECORRENTE DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.02.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ARNEIROZ, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Nº LICITANTE / VENCEDOR LOTES VALOR VALOR EXTERNO 1 J. P. DISTRIBUIDORA LTDA 1.3,5,7,8,9 E 10 R\$ 356.880,00 TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS 2 CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2 E 4 R\$ 212.594,84 DUZENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS 3 PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA 6 R\$ 22.000,00 VINTE E DOIS MIL REAIS 4 F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 11 R\$ 568.989,86 QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS A REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TOTALIZA UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.160.464,70 (UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; ARNEIROZ – CE, 24 DE JUNHO DE 2024. JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama – Resultado de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços N.º 2023112901-SEIN.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Comerciais da Tomada de Preços N.º 2023112901-SEIN, da Seguinte Forma: Empresas Classificadas: 1º. Lugar: Copa Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, com Valor Global de R\$ 599.999,59 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos); 2º. Lugar: RPS Construção de Edifícios e Projetos EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.788.026/0001-32, com Valor Global de R\$ 600.827,90 (seiscientos mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos); 3º Lugar: Brimax Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.695.545/0001-03, com Valor Global de R\$ 656.553,10 (seiscientos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos); 4º Lugar: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, com Valor Global de R\$ 691.270,21 (seiscientos e noventa e mil, duzentos e setenta reais e vinte e um centavos). Empresas Desclassificadas: 01 - Dagy Construções e Urbanismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.313.191/0001-09; 02 - C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.567.157/0001-29; 03 - Epyo Construções , inscrita no CNPJ nº 48.965.538/0001-67; 04 - Klebio Landim de Franca LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80; 05 - Quatro I construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.020.126/0001-93; 06 - T.C.S da Silva Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27. Motivo: não apresentação revalidação da proposta de preços, Conforme solicitado. A Empresa Construtora Exito Limitada - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.147.269/0001-93, declarou via ofício não ter mais interesse em manter a proposta de preços. Através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com art. 109, inciso I, alínea “B” da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do E-mail: licitação@jaguaretama.ce.gov.br. À Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA N° 2024.06.18.01 A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA ELETRONICA, TOMBADO SOB O N° 2024.06.18.01, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPIDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACOPPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA., O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.ACOPPIARA.CE.GOV.BR, WWW.COMPRASACOPPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS PELA PLATAFORMA WWW.COMPRASACOPPIARA.COM.BR NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 AS 15:00MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 02 DE AGOSTO DE 2024 AS 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTegra NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO. ACOPPIARA/CE.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 14.06.001/2024** A CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PARTIR DO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08H00MIN ATÉ O DIA 02 DE JULHO DE 2024 ÀS 07H59MIN, ESTARÁ ABERTO O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS DO PROCESSO DE COMPRA ELETRÔNICA DETALHADO ABAIXO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR. A ÍNTegra DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.GOV.BR/PNPC/PT-BR, WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR E WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, OU NO SEGUINTE ENDEREÇO NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA NA AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO, MARTINÓPOLE/CE. A FASE DE LANCES SERÁ REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2024 ÀS 08H00MIN SE ENCERRANDO NO DIA 02 DE JULHO DE 2024 ÀS 14H00MIN, A DISPENSA ELETRÔNICA, SERÁ DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TOMBADA SOB O N.º 14.06.001/2024, COM FINS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO SOFTWARE COMO SERVIÇO SAAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE – CE. MARTINÓPOLE/CE, 25 DE JUNHO DE 2024. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0022024CEINFRA – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipú, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.676.723/0001-08. **CONTRATADA: BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com endereço na Rua Dom Pedro II, Nº 357 - Anexo A - Bairro - Centro - Cep. 63.700-079 - Crateús - CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 37.407.918/0001-60. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Alteração ao Contrato da Concorrência Eletrônica N° 0022024CEINFRA que tem como objetivo alterar o regime de execução do contrato em preço previsto na cláusula primeira, item 1.2.5 do Contrato, passando de empreitada por preço global para empreitada por preço unitário e Cláusula quinta do contrato, haja vista correção matemática realizada na proposta vencedora readequada cuja diferença resultou em R\$ 0,01 (Um Centavo de Reais). Desta feita, a Cláusula quinta do contrato, **ONDE SE LÊ:** - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 4.912.748,67 (Quatro Milhões, Novecentos e Doze Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), **LEIA-SE:** - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 4.912.748,68 (Quatro Milhões, Novecentos e Doze Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos). **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 25/06/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 6º, incisos XXVIII e XXIX da Lei Federal nº 14.133/2021. Ipu-CE, 25 de Junho de 2024. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE CONTRATO N° 20240124 - Processo Administrativo nº 001/2024-SEINFRA.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADAS: Vendedor: ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.383,819,20 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTÁICO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA SUSTENTAVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, COLOCAÇÃO EM OPERAÇÃO E TODAS AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ENTREGA FINAL DAS USINAS SOLARES FOTOVOLTÁICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.257522501151.027, elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Contrato firmado em 29/01/2024. ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo Wandernilson Negreiros Teixeira Filho. ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Roseane Oliveira Chaves – Secretária de INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Groaíras-CE, 14 de junho de 2024.

\*\*\* \* \*\*\*

Estado do Ceará. A Comissão de Contratação da Prefeitura do Município de Madalena-CE - torna público, para conhecimento dos interessados no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 1206.01/2024 - PE - SRP - SMS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE DO MUNICÍPIO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA-CE**, que, para melhor esclarecimento, sendo verificado o equívoco no processo de cotação, tendo em vista que os **itens 3 e 6** foram repetidos na planilha e com valores divergentes, conforme os autos do processo, será feita a retificação no **Encarte do Anexo I do Edital, retirando o item 6 da planilha**. Altera-se também o valor global de referência para a contratação, que de **R\$ 91.685,07**, passará a ser **R\$ 85.588,41**, será feita a retificação do Edital e seus anexos, que serão disponibilizados através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://www.madalena.ce.gov.br/disponsaeinexigibilidade.php> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Altera-se também a data da sessão de abertura, que **será dia 09 de Julho, às 08h00min**. Mantém-se as demais informações. Maiores informações através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE, 25 de Junho de 2024. Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

\*\*\* \* \*\*\*

**IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S.A.** NIRE 23300001915 - CNPJ 07.201.155/0001-35 - **Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação** - Ficam os Srs. acionistas de IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S.A. convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, a se realizar a partir das 9:00 horas do dia 10 de Julho de 2024, na sede social, na Rua Gonçalves Ledo, 1.234 – Centro – Fortaleza (CE) – CEP 60110-261, que terá a seguinte ordem do dia: 1) análise, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, referentes ao exercícios encerrados de 31 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2023; b) destinação dos resultados dos exercícios referidos no item antecedente; c) Eleição da Diretoria; d) assuntos gerais de interesse da sociedade. AVISO: Encontram-se à disposição dos acionistas na sede social os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Fortaleza, 21 de Junho de 2024. Ivna Maria Silveira Cavalcante - Diretora Executiva.

\*\*\* \* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato Administrativo N° 2024.06.06.001-SESA resultante da Inexigibilidade N° 2024.05.28.001-SESA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pela rede municipal de saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.06.10.122.0402.2.008. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Contratada e signatário: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, Bruno Romero Pedrosa Monteiro-OAB/PE Nº 11.338. Valor: 37.553.778,18. Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA fará jus ao pagamento de honorários contratuais em montante correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses contados de sua assinatura. Data da assinatura: 07/06/2024.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO.** MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.06.14.01PE: OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de hortifruti, polpas e sucos diversos, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura municipal de Barroquinha, conforme especificações constantes em anexo II do edital. Da forma de disputa: aberto e fechado. A comissão de pregão comunica aos interessados que o cadastramento das propostas comerciais será até o dia 09.07.2024 ÀS 12:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 14:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Francisco Clovis Lins Lima– Pregoeiro.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO.** MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.06.05.01PE: OBJETO: Aquisição de projetos pedagógicos educacionais, brinquedotecas e soninho kids para alunos da educação infantil, destinado ao município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria da Educação, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência em anexo. Da forma de disputa: aberto e fechado.. A comissão de pregão comunica aos interessados que o cadastramento das propostas comerciais será até o dia 09.07.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Francisco Clovis Lins Lima– Pregoeiro.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO.** MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.06.17.01PE: OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais didáticos e paradidáticos, para atender as demandas da rede básica de ensino, creches, educação infantil e ensino fundamental, de interesse da Secretaria da Educação do município de Barroquinha/CE. Da forma de disputa: aberto e fechado. A comissão de pregão comunica aos interessados que o cadastramento das propostas comerciais será até o dia 11.07.2024 AS 08:00 HORAS (HORARIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Francisco Clovis Lins Lima– Pregoeiro.

\*\*\* \* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Convocação – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público que dará prosseguimento a licitação de Concorrência Pública nº 07.002/2024-CP, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Executar Projeto de Engenharia para Construção de Pavimentação em Pedra Tosca nas seguintes Ruas: Estrada Califórnia-CE 060 (Trecho 01) e Estrada Califórnia-CE 060 (Trecho 02); Distrito de Tapuiará (Rua SDO 1, Rua SDO 2, Rua SDO 3 e Rua SDO 4); Distrito de Juatama (Rua Joaquim Barbosa e Rua SDO 01); Distrito de Várzea da Onça (Rua 01); Distrito de São Bernardo (Rua da Lombada); Distrito de Dom Maurício (Trechos 1 e 2) e Distrito de Riacho Verde (Rua Jacinto Barbosa), no Município de Quixadá, conforme Projetos Básicos de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, realizando sessão pública às 14h00min, do dia 27 de junho de 2024, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Quixadá-CE, 24 de junho de 2024. José Ivan de Paiva Júnior - Agente de Contratação.

\*\*\* \* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT.**EXTRATO DE ADITIVONº 05/2024 AO CONTRATO N° 03/2019– LOCATÁRIO: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. LOCADOR:HERNANDES CARLOS DA SILVA, CPF Nº 123.838.148-06. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste anual.BASE LEGAL:Lei 8666/93. RATIFICAÇÃO: ratificadas demais cláusulas. Fortaleza, 17/05/24.Raimundo Nonato Lima Angelo e Hernandes Carlos da Silva.



FSC  
www.fsc.org  
MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, torna público o extrato de Termo de Convênio nº 002/2024: **Valor global do Convênio:** R\$ 107.195,00. **CONVENIADA:** Liga Quixadaense de Desportos, através de representante legal, o Sr. Francisco Célio Alves da Silva. **OBJETO:** termo de colaboração entre a Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos: Liga Quixadaense de Desporto e a Secretaria de Desporto, Juventude e Participação Popular, para executar em regime de mútua colaboração, plano de ação para a estruturação do time de futebol profissional do município de Quixadá, mediante a transferência de recursos financeiros, com supedâneo na lei federal nº 13.019/2014, nas leis municipais nº 3.040/2020 e nº 3.041/2020 e lei estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016. **Prazo de vigência:** 07 meses a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, o Sr. Alysson Jair Nogueira Ribeiro. Data da assinatura: 13 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS.** O Município de Nova Russas torna público a retificação do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP007/2024 cujo objeto versa sobre a **REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. LOCALIZADO NA AVENIDA ALÍPIO GOMES, S/N, CENTRO**, reabrindo-se o prazo para cadastramento das propostas até o dia **11 de julho de 2024 às 11:00h**, o termo aditivo estará disponível para consulta nos dias úteis, das 08:00 às 14:00h, na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou nos sítios eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.novaruissas.ce.gov.br/licitacao.php>. Nova Russas, 25/06/2024. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Agente de Contratação

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° SE-PE010/2024.** A Secretaria de Educação, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO n° SE-PE010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO N°123/2023 EM ANEXO, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.novaruissas.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novaruissas.ce.gov.br/licitacao.php); Informações pelo telefone: (88) 3672-1921 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 25 de junho de 2024. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Pregoeiro(A).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.004/2024-PE.** A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio da secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 06.004/2024-PE, ID nº 90006, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GUIAÚBA/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Compras Gov através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.com.br>, <https://www.guiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site Compras Gov dar-se-á até as 08h59min do dia 11/07/2024. Abertura das Propostas: 11/07/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 11/07/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@guiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guiuba.ce.gov.br). Viviana Bezerra Gomes – Secretária Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de Guaiúba, 25 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA – AVISO DE PUBLICAÇÃO INDEVIDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05.003/2024-PE.** A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio do secretário de Educação e Desporto, torna público que o aviso de Licitação que circulou dia 25/06/2024 nos Jornais “DOE”, “DOU” e “O ESTADO” referente a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°. 05.003/2024-PE / ID nº 90005, com data da sessão marcada para o dia 08/07/2024 às 09:00, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDAS DO CEI PRO INFÂNCIA E DO PROGRAMA ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA/CE, foi publicado indevidamente sendo que o mesmo ainda encontra-se na fase interna. José Mailton Araújo Nocrato - Secretário Municipal de Educação e Desporto. Prefeitura Municipal de Guaiúba, 25 de Junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICO N° 005/2024 - PE.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA N° 005/2024 - PE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO DE DADOS PARA A ELABORAÇÃO DE GRÁFICOS E PLANILHAS PARA SUBSIDIAR A PROJEÇÃO DE GASTOS, PROGRAMAÇÃO DE METAS, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS QUADRIMESTRES E A APRESENTAÇÃO DOS MESMOS EM AUDIÊNCIA PÚBLICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **06 de JUNHO de 2024, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00hs ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 27 de maio de 2024. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICO N° 011/2024 - DL.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA N° 011/2024 - DL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AS ATIVIDADES REFERENTES AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **04 de JULHO 2024, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00hs ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 23 de abril de 2024. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO N° 2112.02/2023TP.** Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Contratada: CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, com o Valor Total de R\$ 433.900,00 (Quatrocentos e trinta e três mil e novecentos reais). Objeto: A Contratação de Empresa para Construção da Praça do Centro Cultural no Município de Groaíras/CE, conforme MAPP: 1742. O Prazo de Execução: 03 (meses). Prazo de Vigência: 03 (meses). Origem dos Recursos: MAPP: 1742. Dotação Orçamentária: 15.451.1506.1.004 - elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratada: Francisco Randal Linhares Menezes. Assina pelo Contratante: Maria Roseane Oliveira Chaves - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Groaíras-CE, 12 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL - CONCORRÊNCIA N° 001/2024-SOSP** - Secretaria de Obras e Serviços Públicos. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibaretama, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da sessão Pública da CONCORRÊNCIA tombada sob N° 001/2024-SOSP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E NOS DISTRITOS DE ACORDO COM O MAPP - 2594 (SOSP), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**. Inicialmente marcada para o dia **09 de julho de 2024 às 10h00min**, tendo em vista a retificação no edital e anexos. Assim, a nova data de abertura da sessão pública, será dia **11/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília)**; através do endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL), o referido EDITAL e Anexos, encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelos sites [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Rafael Costa Martins- Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023CP.** Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Contratada: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Total de R\$ 4.063.050,00 (quatro milhões, sessenta e três mil e cinquenta reais). Objeto: Contratação de Empresa especializada para Revitalização de Ruas do Centro do Município de Groaíras/CE, conforme MAPP: 5888. O Prazo de Execução: 12 (meses). Prazo de Vigência: 12 (meses). Origem dos Recursos: MAPP: 5888. Dotação Orçamentária: 26.782.2601.1.008 – elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratada: Romulo Vasconcelos Ponte. Assina pelo Contratante: Maria Roseane Oliveira Chaves – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Groaíras-CE, 21 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2406.24-01 - SEDUC-CE- Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **11 de julho de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2406.24-01-SEDUC-CE.** **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONFORME MAPP 2922. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.Ibicuitinga.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga - CE, 25 de junho de 2024. **Luzia Aguiar Lopes** - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2406.24-01 - SEDUC-PQ - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **a partir do dia 27 de junho de 2024 às 09:00 horas**, estará aberto para recebimento de documentos para pré-qualificação estará realizando o início dos trabalhos da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2406.24-01-SEDUC-PQ.** **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONFORME MAPP 2922. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 80 da lei nº 14.133/21. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.Ibicuitinga.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Bairro Centro, Ibicuitinga-CE, CEP: 62.955-000, no horário de 8h00 às 12h00, e 14h00 às 17h00. Ibicuitinga - CE, 25 de junho de 2024. **Luzia Aguiar Lopes** - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SEDUC.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SEDUC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA A INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**. A sessão se realizará às 09:00hs, do dia 10 de julho de 2024. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00hs. Ibiapina - CE, 25 de junho de 2024. Francisco Cleano Lima Melo - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA.** O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 08 de julho de 2024, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2506.01/2024-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 08 de julho de 2024, às 09:30min cujo objeto é Registro de Preço visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÉDICOS HOSPITALAR, MOBILIÁRIO E DE INFORMÁTICA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE ITATIRA. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@itatira.ce.gov.br](mailto:licitacao@itatira.ce.gov.br). Itatira - CE, 25 de junho de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 20405012024.2 – OBJETO:** Contratação de serviços de execução de Reforma de 01 (uma) Praça no Nossa Senhora de Fátima, sede do município de Massapê - CE, através do MAPP nº 5747 do Governo do Estado, lote 02 da licitação. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE, através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** ACL Construções e Empreendimentos Ltda, (CNPJ: 47.643.497/0001-20), representada pelo seu Proprietário, Sr. Antonio Carlos Leitão Filho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 199.483,53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 2040501/2024 e Lei nº 14.133/21. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.452.0101.1.014.4490.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 10 dias após a assinatura do termo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, prorrogáveis. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** [comissaolic2021@gmail.com](mailto:comissaolic2021@gmail.com), Massapê-CE., 21/06/2024. **José Evilaíso Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 20405012024.1 – OBJETO:** Contratação de serviços de execução de Reforma de 01 (uma) Praça no Bairro da Cartucha, sede do município de Massapê - CE, através do MAPP nº 5747 do Governo do Estado, lote 01 da licitação. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE, através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** ACL Construções e Empreendimentos Ltda, (CNPJ: 47.643.497/0001-20), representada pelo seu Proprietário, Sr. Antonio Carlos Leitão Filho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 177.877,63. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 2040501/2024 e Lei nº 14.133/21. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.452.0101.1.014.4490.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 10 dias após a assinatura do termo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, prorrogáveis. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** [comissaolic2021@gmail.com](mailto:comissaolic2021@gmail.com), Massapê-CE., 21/06/2024. **José Evilaíso Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 61206012024 – OBJETO:** Contratação de Serviços de execução de Construção de Praça na localidade de Salgadinho, Município de Massapê-CE, através do MAPP nº 5790 do Governo do Estado. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE, através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** ACL Construções e Empreendimentos Ltda, (CNPJ: 47.643.497/0001-20), representada pelo seu Proprietário, Sr. Antonio Carlos Leitão Filho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 147.990,37. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa Eletrônica nº 2040501/2024 e Lei nº 14.133/21. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.452.0101.1.014.4490.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 10 dias após a assinatura do termo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, prorrogáveis. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** [comissaolic2021@gmail.com](mailto:comissaolic2021@gmail.com), Massapê-CE., 21/06/2024. **José Evilaíso Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 22308012022 – OBJETO:** PRORROGAR o prazo da vigência do contrato de execução de revitalização da avenida Senador ozires Pontes, no Município de Massapê-CE, CONVÊNIO Nº 165/CIDADES/2022. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE, através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, (CNPJ: 18.318.446/0001-24), representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Samuel Cavalcante Teixeira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c seu § 2º. **DATA:** 26/03/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066. de 07 às 13h. **E-mail:** [comissaolic2021@gmail.com](mailto:comissaolic2021@gmail.com). **José Evilaíso Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato Nº 202405060001 - Origem: Concorrência Pública nº 0102.01/24 CPPM.** Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: Medeiros Construções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de passagem molhada na localidade de sítio Barra no município de Milhã/CE. Valor: R\$ 181.501,28 (Cento e oitenta e um mil, quinhentos e um reais e vinte e oito centavos). Validade 03 (três) meses. Data da Assinatura do contrato: 06/05/2024. José Dogival Clementino Filho – Secretário de Obras.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão nº 2024.06.25.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2024.06.25.1**, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades operacionais centro cirúrgico do Hospital Maternidade São Lucas, de acordo com o termo de repasse Nº 11.422.073.000/1240-06, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **9 de julho de 2024**, a partir das **09:00 horas**. O inicio de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de junho de 2024, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 25 de junho de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.06.25.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2024.06.25.2**, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gramas para o paisagismo de praças e logradouros públicos para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 09 de Julho de 2024, a partir das 09:00. O inicio de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de junho de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 25 de Junho de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE CREDENCIAMENTO - Edital de Credenciamento nº 2024.06.25.3.** O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), o termo de adesão ao credenciamento e a documentação de habilitação para participação no sorteio do Credenciamento nº 2024.06.25.3, cujo objeto é a contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, até o dia 18 de julho de 2024. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 25 de junho de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Município de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão N° 2024.04.26.2.** (A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 09 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.04.26.2. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais (tubos e conexões, material elétrico, peças de reposição e ferramentas) de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no endereço: Av. dos três poderes, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 26 de junho de 2024. Antônio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Adjudicação e Homologação: Concorrência Eletrônica nº. CE-005/2024 - SEINFRA.** Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, nos Bairros Centro, Bairro do Chico e Bairro Trapiá, na cidade de Potiretama-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste Município. Objeto Adjudicado e Homologado a empresa Ábaco Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.622.831/0001-94, com o valor global de R\$ (892.579,65). Data da Adjudicação: 12/06/2024. Data da Homologação: 12/06/2024. Signatários: Francisco das Chagas Bezerra Freitas - Secretário de Infraestrutura (Contratante), Francisco José do Nascimento, sócio administrador - Ábaco Construções e Serviços LTDA (Contratada). **Kelvia Amélia Dantas Silva (Agente de Contratação da PMP).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Termo de Adjudicação e Homologação.** O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Pentecoste, Sr. Miguel Gomes Martins Neto, inscrito no CPF: \*\*\*.618.753-\*\* no uso de suas atribuições legais e considerando a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia visando a construção de 02 (dois) galpões industriais, no Bairro: Renascer do Município de Pentecoste. Conforme Anexos I e II parte integrante deste Processo vem, homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação n.º 2023.10.25.31-CP-ADM, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor de: Alphatech Construção e Locação LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.032.726/0001-20, no valor global de R\$ 5.010.321,68 (cinco milhões dez mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). Representante legal: Veridiano Rodrigues Dias, inscrito no CPF nº \*\*\*952.913-. **Pentecoste (CE), 21 de junho de 2024. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato do Contrato - Contrato N° 01-2023.10.25.31-CP-ADM - Concorrência N° 2023.10.25.31-CP-ADM.** Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste. Contratada: Alphatech Construção E Locação LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2024. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Global R\$: 5.010.321,68 (cinco milhões Dez mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). Procedimento: concorrência. Objeto: contratação de serviços de engenharia visando a construção de 02 (dois) galpões industriais, no Bairro Renascer do Município de Pentecoste. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Assina Pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela contratada: Alphatech Construção e Locação LTDA - Veridiano Rodrigues Dias – Representante Legal. **Pentecoste (CE) 21 de Junho de 2024. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Rescisão Contratual.** O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pentecoste, torna público que foi Rescindido o Contrato nº: 90007/2024-01CP- SEINFRA, celebrado em 24 de maio de 2024, resultante do Processo Licitatório de Concorrência nº 90007/2024-CP- SEINFRA, celebrado entre o Município de Pentecoste através da Prefeitura Municipal (Contratante), e do outro lado à empresa Construtora Benevides Aguiar LTDA (Contratada), visando a contratação de serviços para recuperação de estradas vicinais - Trechos II e III. Data de Assinatura da Rescisão: 24 de junho de 2024. Fundamentação Legal: art. 137, I em consonância com o art. 138, incisos I e II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, posteriores. **Pentecoste – CE, 24 de junho de 2024. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilidaçõe – Tomada de Preços N° 2023.07.21.002- TP.** A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação da Tomada de Preços N° 2023.07.21.002- TP, com fins à contratação de empresa para revitalização com urbanismo turístico ambiental do polo de lazer Luís Carlos na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Clezinaldo Construções LTDA ME; Nascente Construções LTDA EPP; Lexon Serviços & Construtora; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Uno Incorporações LTDA e GK Engenharia LTDA, foram consideradas Habilidades. As empresas: Aos Construções LTDA; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA EPP; RM Clemente Cândido ME e Realize Empreendimentos Limitada, foram consideradas Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 04 de Julho de 2024, às 08h:00min. **Pacajus - CE, 24 de Junho de 2024. Bruno Pereira Figueiredo – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2023.11.29.001- TP.** A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação da Tomada de Preços Nº 2023.11.29.001- TP, com fins à contratação de empresa para construção de uma praça com área de lazer no Bairro Tucum na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Lexon Serviços e Construtora; Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA; Monte São Empreendedor de Envelopes; FCS Construções e Serviços e Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, foram consideradas Habilitadas. As empresas: Novo Caminho Construtora LTDA e Construtora PM Serviços, foram consideradas Inabilitadas. A sessão de prosseguimento com a Abertura das Propostas de Preço dar-se-á em 03 de Julho de 2024, às 08h:30min. **Pacajus - CE, 25 de Junho de 2024. Bruno Pereira Figueiredo – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação da Tomada de Preços Nº 2023.07.06.001, com fins à Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em Diversas Ruas do Bairro Cruz das Almas (Etapa I) na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Araujo Batalha Serviços e Construção EIRELI ME; LS Serviços de Construções LTDA ME; Lexon Serviços & Construtora; Vipon Empreendimentos LTDA; Construtora Moreire e Melo LTDA; Monte São Empreendimentos LTDA; Blokus Pre Moldados e Construções LTDA; Novo Caminho Construtora LTDA; AJ Construtora e Transporte LTDA; CSA Engenharia LTDA; J P Serviços e Locações LTDA e Euro Construções Unipessoal LTDA foram consideradas Habilitadas. As empresas: RM Clementino Cândido ME; Clezinaldo S de Almeida Construções EPP; Zen Edi Ni Zi Dane Sampaio Cavalcante Construções EPP; F M S Oliveira; de Brito Engenharia LTDA e M K Serviços em Construções e Transporte Escolar EIRELI foram Consideradas Inabilitadas. A sessão de prosseguimento com a abertura das Propostas dar-se-á em 03 de Julho de 2024, às 08h:00min. **Pacajus - CE, 25 de Junho de 2024. Bruno Pereira Figueiredo – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Instrumento Contratual - Concorrência Pública Nº 18.12.02/2023.08.** O Secretário de Infraestrutura, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 18.12.02/2023.08: Objeto: Executar pavimentação em piso intertravados no Distrito de Moitas, no Município de Amontada/CE; Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa: 0401.15.451.0901.1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Red. de Vias e Logradouros Públicos - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 1500000000, 1701000000; Prazo de Execução: 05 (cinco) meses; Vigência do Contrato: 12 (Doze) Meses; Valor Global: R\$ 1.869.822,67 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos); Contratante: Secretaria de Infraestrutura; Contratada: Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI - CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; Data de Assinatura do Contrato: 24 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Retificação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, e diante da necessidade de retificação da Pregão Eletrônico Nº 2024.06.21.01. Objeto: contratação da prestação de serviço técnico de gestão documental, informações, contemplado o expurgo, limpeza e recuperação e a digitalização de todo o acervo documental pertencente as unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, onde se lê: Data de Abertura: 08 de julho de 2024, às 08:00hs, Leia-se: Data de Abertura: 08 de julho de 2024, às 08:00hs. Desta forma, fica neste retificado, a Retificação Nº 01 encontra-se disponível na íntegra no site - <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, e Portal das Licitacoes: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora - CE, 25 de junho de 2024. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Edital de Bolsas Culturais (Para grupos e Coletivos) - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento – PNAB Para Grupos Juninos do Município de Pedra Branca/CE - Processo Nº CH-001/2024-SECULT.** Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria da Cultura, e Turismo do Município de Pedra Branca/CE – SECULT, realizará Chamamento Público, intitulado Edital de Bolsas Culturais para Grupos Juninos do Município de Pedra Branca (Para Grupos e Coletivos) - PNAB, objetivando a Seleção de Projetos Culturais de, Grupos e Coletivos para receberem Bolsas Culturais com recursos da Lei Nº 14.399/2022 (Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Inscrições abertas de 26/06/2024 a 30/06/2024, até às 23:00- Através do link no Mapa Cultural do Ceará através do link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidade/5371/>. **Maria Geny Tacia Pinheiro – Secretária de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 01.012/2024-CP.** A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 08:30h, do dia 10 de Julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>,Concorrência Pública nº 01.012/2024-CP. Objeto: reaproveitamento e pavimentação asfáltica com CBUQ nas Ruas: Rua Deputado Vicente Ribeiro e Rua Valdivino Fontenele Sampaio, no Município de Carnaubal-Ceará. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Carnaúbal/CE, 25 de junho de 2024. Adriana Passos de Lima – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Registro de Preços – Ata de Registro de Preços Nº 202406240001; 202406240002; 202406240003; 202406240004 - Secretaria de Desenvolvimento Social (Órgão Gerenciador) – Pregão Eletrônico para Registro de N.º 01.010/2024-PE.** Cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição/contratação dos serviços de refeição, lanches, coffee break, buffet e quentinhas destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Carnaubal-CE. Data de Assinatura da ARP: 25/06/2024 – Vigência da ARP: 12 (doze) meses A partir desta publicação – Fornecedores: Horlan Brito Bertoldo, CNPJ Nº 04.011.796/0001-39 com o valor global de R\$ 69.780,00 (sessenta e nove mil setecentos e oitenta reais); VC Promocões e Eventos LTDA CNPJ Nº 04.088.833/0001-07 com o valor global de R\$ 189.988,50 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); GTAP Locaçoes e Eventos LTDA CNPJ Nº 25.310.706/0001-80 com o valor global de R\$ 226.455,00 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); TL Empreendimentos e Serviços LTDA CNPJ Nº 40.904.276/0001-19 com o valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Carnaúbal - CE, 25 de junho de 2024. Hianna Maria da Conceição Félix Mamede - Ordenadora de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Apresentação de Recurso - Concorrência Pública Nº 05.005/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos licitantes participantes que a empresa Tavares e Sales Engenharia LTDA ME - CNPJ Nº 28.807.917/0001-11, apresentou Recurso Administrativo contra a sua Inabilitação. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal após a data desta publicação. O referido recurso encontra-se disponível para consulta na sede da Comissão de Licitação na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo – CEP: 61760-000 – Eusébio/CE. Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para operação, manutenção, ampliação, modernização e eficientização do parque de iluminação pública do Município de Eusébio. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.06.11.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 26 de Junho de 2024 às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.gov.br/pnccp/pt-br](https://www.gov.br/pnccp/pt-br), [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 10 de Julho de 2024, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por ITEM, tombada sob o N.º 2024.06.11.001, com fins a Objeto: Aquisição de fórmula infantil, leites especiais, suplementos alimentares/nutricionais com a finalidade de atender as necessidades de usuários cadastrados junto as unidades básicas de saúde Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 25 de maio de 2024. Larissa Setúbal Monteiro Guimarães – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Pregão Eletrônico Nº 2024.06.25.001.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.06.25.001, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições e instalações de bibliotecas móveis, vinculado ao Convênio de Nº 331/2024 e MAPP 2492 - SEDUC CE, para atender as necessidades das escolas de tempo integral, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 10 de julho de 2024 (10/07/2024), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 25 de junho de 2024. Willamys Carneiro Carvalho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Concorrência nº 2024.06.25.1, em sua forma Eletrônica, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação asfáltica da via que liga o Distrito de Amaniutuba, em Lavras da Mangabeira/CE, via Sítio Pendência, ao Município de Umari/CE, denominada Estrada Prisco Bezerra (MAPP: 5060 - Estado do Ceará - Secretaria das Cidades). Abertura: 11 de julho de 2024, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 27 de junho de 2024, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), [bllcompras.com/](https://bllcompras.com/), [pncp.gov.br/](https://pncp.gov.br/) e [lavrasdamangabeira.ce.gov.br/](https://lavrasdamangabeira.ce.gov.br/). **Lavras da Mangabeira/CE, 25 de junho de 2024. José Cláudio Cavalcante de Souza - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** O Governo Municipal, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 09 de Julho de 2024, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2506.01/2024, cujo objeto é a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico diversos para a manutenção de prédios e iluminação público visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal das Licitacões [http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/](https://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/). **Pereiro - Ce, 25 de junho de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri – Dispensa Eletrônica Nº 24.06.2024.01-CDE, Amparo Legal: Lei 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará Dispensa Eletrônica, na plataforma do compras. [gov, www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br) cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da EMEIEF- José Gomes Brasil, com endereço no Distrito do Pontal da Santa Cruz, Zona Rural do Município de Santana do Cariri/CE, conforme as exigências, condições, especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, tipo menor preço global. O Edital contendo todas as informações detalhadas estará disponível nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); [santanadocariri.ce.gov.br](https://santanadocariri.ce.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br). Maiores informações no e-mail [licitacao@santanadocariri.ce.gov.br](mailto:licitacao@santanadocariri.ce.gov.br). **Santana do Cariri/CE, 25 de junho de 2024. Michele Ferreira Gonçalves - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 016/2024-PE.** O Município de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 26 de junho de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: [www.bllcompras.org.br](https://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 10 de julho de 2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 10 de julho de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 016/2024-PE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados pelos agentes de endemias, na sede e Zona Rural do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-06.25.1/2024-SEINFRA.** Objeto: contratação de serviço de locação, de forma continuada, de máquinas e equipamentos para execução de serviços em diversas localidades na sede e Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no projeto básico, convertido em anexo do Edital. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento De Contratações Públicas deste Município, comunica aos interessados que o Pregoeiro Iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 12 de Julho de 2024, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores Informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de Contratações Públicas, Situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Maria de Fátima Melo – Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 12/2024-SESA.** Comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Julho de 2024, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024-SESA – Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família – UBASF e Hospital Municipal Dona Maria Muniz – HMDMM, junto a Secretaria de Saúde, pelo sistema LICITA+BRASIL – [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br), [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz - CE, 25 de Junho de 2024. Erochânia Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Retificação do Aviso de Chamamento Público – Chamada Pública Nº 001.24-CH-SDA .** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, torna público, que a partir do dia 26 de Junho de 2024 será aberto Chamado Público de nº 001.24-CH-SDA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo a sessão de abertura dos envelopes para o dia 12 de julho de 2024, às 09h00min, para a Chamamento Público, para Credenciamento para seleção complementar e cadastro de reserva de permissionários de uso de box ou barraca no mercado Municipal Antônio Barbosa de Paiva, em Ipueiras/CE. **Ipueiras/CE, 25 de Junho de 2024. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso.** A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, através da Secretaria de Saúde, torna público que, a partir do dia 28 de junho de 2024, estará recebendo a documentação dos interessados ao edital de Credenciamento N.º 2406.01.2024, visando a prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos e exames, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Curu-CE, que preencham os requisitos, para prestação dos serviços descritos neste Edital, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS deste Município. **26 de junho de 2024. José Raimundo Machado Filho - Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.12.27.5, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE - MAPP 5693 - convênio nº 039/cidades/2023- secretaria das cidades, tendo como Vencedora a empresa: CONCEPT Construtora LTDA, tendo como valor Global R\$ 518.026,95 (quinhentos e dezoito mil e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 21 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2106.01/2024.** O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 10 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2106.01/2024. Objeto: Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos destinados a atender as necessidades do serviço de Água e Esgoto do Município de Camocim/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://saaecamocim.org/>. Informações pelo telefone: (88) 3621-1515 ou no endereço: Rua Dr. João Thomé, 1103 Centro- Camocim/CE. **Camocim/CE, 26 de junho de 2024.** Aline Eduardo dos Santos - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA** – Título: **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/200524/01/SME, que tinha como objetivo a **Contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Reritaba/CE**, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: Inciso II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21; Esteio na Súmula nº 473/STF. Comunicado: **Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao setor de licitação** – Autoridade Superior: Francisco Wellington Vale Pinto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/210624/01/SME – Objeto: **Contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Reritaba/CE** – Data de Abertura: **09/07/2024** – Horário: **09H30M** – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reritaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpcp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeira: Maria Fernanda Azevedo Peres.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P317724/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24004 - SMS (LICITANET Nº 049/2024)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 10/07/2024 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Aquisições de equipamentos e acessórios hospitalares I que serão destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Vírito de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 18 de Junho de 2024.** O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 6120601/2024 – OBJETO:** Adjudicar e Homologar a dispensa Eletrônica para Contratação de Serviços de execução de Construção de Praça na localidade de Salgadinho, Município de Massapê-CE, através do MAPP nº 5790 do Governo do Estado. **EMPRESA VENCEDORA:** ACL Construções e Empreendimento, (CNPJ: 47.643.497/0001-20). **VALOR:** R\$ 147.990,37. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE, 21/06/2024. **José Evílasio Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2712.06/2023CP.** Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com o Valor Total de R\$ 4.883.015,34 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinze reais e trinta e quatro centavos). Objeto: Contratação de Empresa especializada para Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães no Município de Groaíras/CE. Prazo de Execução: 240 (dias). Prazo de Vigência: 240 (dias). Dotação Orçamentária: 10.302.1003.1016 - elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratada: João Rafael Martins Taumaturgo Lemos. Assina pelo Contratante: Rita de Cassia Lopes Matos - Secretaria de Saúde. Groaíras-CE, 17 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL. DESPACHO DECISÓRIO DE ANULACÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO** – A Prefeitura Municipal de Cascavel através da Secretaria de Obras comunica a **ANULACÃO** parcial da CONCORRÊNCIA nº 2023.03.27.001/CP, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, visando à Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Cadastro Georreferenciado, Eficiencialização Energética, Ampliação, com Fornecimento Integral de Material, Equipamentos e Mão de Obra, de Bens e Serviços que compõe o Sistema de Iluminação Pública do Município de Cascavel - CE. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. **Data:** 24.06.2024. Anderson Miranda Maia - Secretário da Obras. Cascavel/CE, em 26 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação.** Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 13.06.01/2024 - SEDETU.** Objeto: aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Tabuleiro do Norte/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 09 de julho de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br> [www.tabuleironorte.ce.gov.br](http://www.tabuleironorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleironorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/ Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Homologação e Adjudicação - Concorrência Eletrônica n.º 002/2024-CP.** Objeto: contratação de empresa especializada para construção de praças no Município de Pedra Branca/CE. Empresa Vencedora: Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI, Valor global de R\$ 2.992.252,62 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei. Eudasio Fernandes Cezar, Secretário de Desenv. Urbano e Meio Ambiente. Data: 24 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora – Revogação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.24.01.** O Setor de Licitação, com sede na avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE - CEP: 63.360-000, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por objeto a construção de passagens molhadas nas localidades do Sítio São Miguel e Sítio Traíras, Zona Rural em Aurora/CE, tudo conforme Projeto Básico, Foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Aurora - CE, 25 de junho de 2024.** Maria Vanusa Alves de Castro -Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Concorrência Pública Nº 18.12.02/2023.08 - Aviso de Adjudicação e Homologação.** O Secretário de Infraestrutura, torna público o Extrato da Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública nº 18.12.02/2023.08; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar pavimentação em piso intertravados no Distrito de Moitas, no Município de Amontada/CE; Vencedora: Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI, CNPJ/MF nº 37.239.818/0001-71; Valor Global: R\$ 1.869.822,67 (hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). **Amontada-CE, 21 de junho de 2024.** Walter Bezerra de Menezes - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação.** O Município de Pacajus, avisa que no dia 10 de Julho de 2024 às 08:00 horas, abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.06.21.001, do tipo Menor Preço Global Por Lote, cujo objeto é a aquisição de mobiliário urbano (lixeira de concreto) para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/SIDU da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, conforme edital e anexos disponíveis na Comissão de Licitação, no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Bruno Pereira Figueiredo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Pacajus - CE, 25 de Junho de 2024.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2040501/2024 – OBJETO:** Adjudicar e Homologar a Concorrência Eletrônica para contratação de serviços de execução de reformas de 02 (duas) praças da sede do município de Massapê-CE., através do MAPP nº 5747 do governo do estado. **EMPRESA VENCEDORA:** ACL Construções e Empreendimento, (CNPJ: 47.643.497/0001-20). **VALOR:** R\$ 377.361,16. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE, 21/06/2024. **José Evilálio Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92002/2024. ERRATA ao Contrato nº 2024.06.05.57. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 26.644.910/0001-09. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Onde lê-se: R\$ 2.929,14 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), leia-se R\$ 2.851,54 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92002/2024. ERRATA ao Contrato nº 2024.06.05.63. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO - ME, CNPJ nº 14.745.779/0001-89. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Onde lê-se: R\$ 3.982,50 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), leia-se: R\$ 2.655,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – TERMO DE RETIFICAÇÃO.** No Aviso de publicação do Pregão Eletrônico nº 12.06.01-2024, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal O Estado, dia 13 de junho de 2024, com a data de abertura para o dia 28 de junho de 2024 às 09hs, onde se lê “Pregão Eletrônico nº 12.06.01-2024”, leia-se “**Pregão Eletrônico nº 25.06.01-2024** ficando a abertura do certame para a nova data de **10 de julho de 2024** às **09hs**. São João do Jaguaribe-CE, 26 de junho de 2024. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT.** EXTRATO DE ADITIVO Nº 04/2024 AO CONTRATO Nº 10/2020 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; CNPJ Nº 03.506.307/0001-57. OBJETO: Prorrogação vigência. BASE LEGAL: Lei 8666/93. Fortaleza, 10/07/23. Raimundo Nonato Lima Ângelo, Luciano R. Weiand e Fabio Adriano Gallinea.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

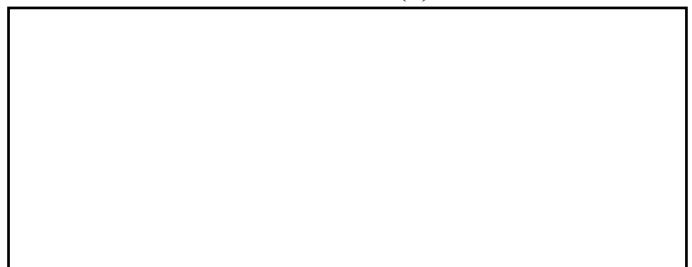
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.